

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 106

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 1894

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

*Expediente de 19 de abril de 1894*

Transmittiram-se ao Ministerio da Guerra, para serem tomados na consideração que merecerem, cópia do officio em que o director da Escola Normal de Bellas Artes pede ser dispensado do serviço o alferes do 4° batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Ernani de Carvalho, e o requerimento em que o alferes do dito batalhão Julio Cesar Pacheco do Carmo pede despacho na petição que apresentára, solicitando sua transferência para o 14° batalhão de infantaria da mesma guarda.

—Devolveu-se ao governador do estado da Bahia, para resolver como julgar acertado, a reclamação dos corretores daquela praça, visto não ter o Poder Executivo Federal nenhuma acção sobre a Junta Commercial dalli, como sobre o commercio e seus auxiliares em qualquer estado.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 10 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Alvaro Lyrio de Siqueira do cargo de inspector seccional da 1ª seccão da 7ª circumscripção urbana, e nomeado para substituí-lo o cidadão Pedro Chryso- logo Alves da Silva.

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 17 de abril de 1894*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

A ajuda de custo de 700\$, que compete ao cidadão Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos, na qualidade de deputado pelo estado do Ceará;

A folha dos vencimentos das praças reformadas da brigada policial, relativos ao mez de março findo, na importancia de 1:212\$038;

As contas:

De 2:907\$500, de cobertores fornecidos á Casa de Detenção;

De 493\$600, da despesa feita com o material da Junta Commercial, em fevereiro ultimo;

De 428\$400, da que foi realisada com as obras do quartel da brigada policial, em março ultimo;

De 880\$, de 400 camisas de algodão fornecidas pela Santa Casa da Misericórdia ao hospital de S. Sebastião no mesmo mez;

De 310\$100, de um dicionario francez e objectos de expediente fornecidos á secretaria deste ministerio no dito mez;

De 775\$949, de fornecimentos para as obras do edificio do Senado, feitos no referido mez e no de abril corrente;

Sejam indenmisados:

O almoxarife do lazareto da ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, da quantia de 935\$020, em que importaram as despesas miudas effectuadas nos mezes de janeiro a março ultimos;

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da de 554\$600, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que trabalharam nas obras daquelle lazareto em março findo.

Sejam postos:

Na alfandega do estado do Ceará o credito de 4:900\$, solicitado pelo respectivo inspector, afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo que competem aos senadores Joaquim de Oliveira Catunda, Nogueira Accioly e Joaquim Antonio da Cruz e aos deputados Torres Portugal, Pedro Augusto Borges, Idefonso Lima e Helvecio Monte;

Na Delegacia Fiscal do Thesouro no estado de Minas Geraes o de 20\$, pedido pelo presidente do mesmo estado, afim de ser indenmisada a Camara Municipal da cidade da Boa Vista do Tremedal de igual quantia que despendeu com a aquisição de objectos para o serviço da eleição federal realisada em outubro do anno passado.

—Declarou-se ad chefe de policia desta capital, em resposta ao officio n. 105 de 26 do mez findo, que foi approvedo o contracto celebrado com Soares & Niemeyer para o fornecimento de objectos de expediente á Repartição de Policia e ás que lhe são annexas, durante o primeiro semestre do corrente anno.

Dia 18

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas as contas:

De 8:383\$452, de fornecimentos para as obras do Hospicio Nacional de Alienados, feitos em dezembro do anno passado;

De 43\$030, do transporte no paquete allemão *Olanda* de generos remetidos para o lazareto da ilha Grande, em janeiro do corrente anno;

De 18:926\$006, da despesa realisada com o material da Casa de Correção, em janeiro e fevereiro do mesmo anno;

De 7:192\$941, da que foi effectuada com o material do corpo de bombeiros em março findo;

De 3:746\$999, do aluguel dos predios occupados pelas estações e postos policiaes desta capital, relativo ao mesmo mez;

De 1:421\$, de fornecimentos e obras executadas no quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, no referido mez;

Se continue a pagar na Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, durante o exercicio corrente, o ordenado do juiz de direito em disponibilidade, bacharel Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro;

Seja restituída ao capitão do corpo de Bombeiros Antonio José Lopes a apolice do valor nominal de 1:000\$, por elle depositada no Thesouro Federal, como garantia do material a seu cargo, quando ajudante daquelle corpo; bem assim se leve á conta da nova fiança que

tem de prestar o capitão Antonio Valentin de Bastos, como commandante de companhia, a quantia de 240\$, que lhe foi descontada mensalmente, quando quartel-mestre do referido corpo.

*Requerimento despachado*

Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario da Escola de Minas de Ouro Preto.—Aguarde a resolução do Congresso Nacional.

Directoria do Interior

*Expediente de 18 de abril de 1894*

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em resposta ao officio de 4 do corrente mez, ao qual acompanhou cópia do que lhe dirigiu o inspector de saude do porto do estado de Pernambuco, relativamente ao augmento de vencimentos consignado nos orçamentos de 1891 e 1892, e que ainda não lhe foi pago nem ao seu ajudante e ao secretario, que os referidos funcionarios devem requerer ao Ministerio da Fazenda, ao qual compete resolver, o pagamento, como divida de exercicios findos, da differença de vencimentos que deixaram de perceber, visto que nas tabellas de distribuição de creditos para as despesas da inspectoria de saude do porto de Pernambuco dos dous alludidos annos, enviados ao Ministerio da Fazenda com avisos de 29 de novembro de 1890 e 18 de janeiro de 1892, está contemplada a quantia precisa para o pagamento de que se trata.

*Requerimento despachado*

Dia 19 de abril de 1894

José Antonio Monteiro do Araujo.—A Sr. pharmaceutico Rangel, para providenciar no sentido de ser fechada a pharmacia da rua do Evaristo da Veiga n. 102.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 17 do corrente, foi concedido ao Dr. Philogonio Lopes Utinguassu, lente substituto da 4ª seccão da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude.

Por portaria desta data, foram concedidos quatro mezes de licença com ordenado ao professor do Instituto dos Surdos Mudos Antonio Joaquim de Moura e Silva, para tratar de sua saude.

*Expediente de 17 de abril de 1894*

Autorisou-se o director interino da Escola de Minas a proregar as aulas até ao dia-31 de maio proximo vindouro, sendo, no corrente anno lectivo, effectuados os exames de conformidade com o disposto nos antigos regulamentos.

## Conselho da Fazenda

N. 25.—ACTA DA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1894

Aos nove dias do mez de abril de 1894, reuniu-se o Conselho da Fazenda, sob a presidencia do Sr. Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas, Dr. Manoel Francisco Corrêa, e directores das Rendas Publicas do Thesouro Federal, bacharel Francisco José da Rocha, e interinos do Contencioso, bacharel Carlos Augusto Naylor, e da Contabilidade, Henrique Pereira de Azevedo.

Lida e approvada acta da sessão anterior, o Conselho resolveu:

Dir provimento ao recurso interposto por Jayme Gib's Buxaréo, representado por seu procurador, Alphonse Roche, dos actos da inspectoría da Alfandega de Corumbá, data dos de 13 e 27 de outubro de 1893, mandando pelo primeiro intimar o recorrente para apresentar certidão *verbo al verbum* do despacho para consumo dos generos da produção do estado de Matto Grosso exportados para Buenos Aires em 9 e 30 de dezembro de 1892, mediante termo de responsabilidade, e, pelo segundo, para recolher no prazo de 24 horas os respectivos direitos, na importancia de 2:294\$370, visto ser o recurso de que se trata identico ao da Firme de Matto & Comp., deferido pelo cons. lh. em sessão de 19 de fevereiro ultimo;

Confirmar pelos seus fundamentos a decisão da inspectoría da Alfandega do Rio Grande do Norte mandando, por despacho de 29 de novembro de anno proximo findo, entregar ao capitão-tenente da armada nacional Candido Floriano da Costa Barreto e sua mulher D. Elvira Gomes de Mello Barreto cinco apolices da dívida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositadas nos cofres da extincta Thesouraria de Fazenda do dito estado, pelo testamenteiro do vigário João Alexandre Gomes de Mello, em garantia da fiança do fallecido thesoureiro daquella alfandega, Antonio Benevides Seabra de Mello, de quem era fiador, e cuja responsabilidade já se achava garantida com a hypotheca de um predio de propriedade do referido vigário;

—Negar provimento ao recurso interposto por Joaquim Francisco dos Santos e Antonio Mendes da Silva do despacho da Recebedoria desta capital, de 29 de novembro de 1893, indeferindo a petição em que reclamavam a restituição da quantia de 990\$, proveniente do imposto de transmissão de propriedade e taxa adicional de 10 %, pagos pela compra que effectuaram pelo preço de 15:000\$, e com a clausula *a retro*, dos direitos que Jo. e Mariano Porto e sua mulher D. Eugenia Bellens Porto tinham á herança de D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Bellens, mãe desta e sogra daquelle.

—Não tomar conhecimento dos recursos interpostos:

Por C. Castello Branco & Comp. da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 de outubro de 1893, mantida pela de 2 de janeiro do corrente anno, impondo-lhe a multa de direitos em dobro, na importancia de 56\$530 pelo accrescimento de 943 kilogrammas, verificado na conferencia da sahida de diversos fardos de carne secca que submitteram a despacho em 13, 24 e 28 de novembro daquelle anno, visto estar a decisão recorrida na alçada da reparação que a proferiu; e

Por Cunha, Cerqueira & Comp., do acto da Alfandega do Pará, de 23 de setembro ultimo, mandando classificar de—linho puro para pagar a taxa de 250 réis, por kilogramma na fórma do art. 576 da tarifa em vigor, com o augmento de 30 %, creado pela lei numero 126 A, de 21 de novembro de 1892, e a taxa adicional de 60 %, a cordoalha contida em 84 volumes que submitteram a despacho em 31 de julho de 1893, como—cabos de caíro em peças, sujeitos á mesma taxa de 250 réis, na fórma do art. 437 da citada tarifa, somente com a adicional de 60 %, impondo-lhes, além disso, a multa de expediente, na razão de 5 %, pela differença de qualidade, nos termos do art. 503 da *Consolidação da Lei das Alfandegas e Mesas de Rendas*—visto estar perempto o dito recurso, mandando, porém, o conselho observar áquella alfandega que os recursos devem ser acompanhados das amostras das mercadorias sobre que versar a questão.

Declarar nullo, pelas irregularidades que contém, e mandar organizar outro, o processo relativo ao recurso interposto por Henri Airlie & Comp., da decisão da Alfandega do Maranhão, de 26 de outubro de 1893, mantendo a de 23 de junho do anno anterior, que os multara, na qualidade de consignatarios do vapor inglez *Brazil*, pela falta de descarga de 50 garrações de genebra, verificada na conferencia do respectivo manifesto;

Conformar-se com os pareceres das directorias das Rendas Publicas e do Contencioso do Thesouro Federal, sobre o requerimento das companhias Chapelaria Norte Industrial e Progresso Industrial da Bahia, pedindo o abatimento de 30 % para as mercadorias constantes das duas relações que apresentaram, assim como para as que venham a importar, opinando no sentido de que—quanto ás mercadorias a importar, não de ser reguladas pela lei do orçamento em vigor, que não manteve o abatimento de 30 % determinado pelo anterior, e quanto aos já despachados, poderá ser concedido o dito abatimento para as substancias tintórias, fio de sapateiro, lã em bruto em fio e algodão em fio, de conformidade com o que foi resolvido em sessão do conselho; não, porém, quanto aos demais objectos incluídos nas relações que juntaram, por serem generos de commercio não destinados especialmente a fabrica;

Finalmente, para resolver sobre o recurso interposto por Lion & Comp. da decisão da Alfandega de Santos, que lhes exigiu a multa de direitos em dobro, na importancia de 634\$500 pelo accrescimento de 45 metros cubicos verificado na conferencia de 11.139 pranchões de pinho que despacharam sobre agua, em 24 de outubro do anno proximo passado, deliberou o conselho que se exija do inspector daquelle alfandega a remessa do processo relativo ao assumpto do mencionado recurso.

## RECEBEDORIA

## Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1894

Arthur Gomes da Cruz.—Restituam-se a quantia de 52\$360.  
Hortencia Pastorina da Silva Figueiredo.—Restituam-se 52\$360.  
Sociedade Anonyma Loteria Nacional.—Nota-se.  
José Francisco da Conceição.—Inscriva-se.

Manoel Monteiro da Silva.—Deduzam-se cinco mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, nos predios ns. 32 a 40, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.  
João Agostinho Gonçalves.—Dê-se.  
Gregorio da Silva Amaral.—Idem.  
Monteiro & Baptista.—Idem.  
Francisco de Souza Carneiro.—Idem.  
Antonio Francisco Lopes.—Satisfaca a exigencia.  
Manoel Joaquim da Silva Lemos.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.

Antonio José de Carvalho Guimarães.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licença e transfira-se.

Moura Lino & Comp.—Paga a multa como reincidencia, dê-se a licença.

Joaquim Ferreira Machado.—Ao fiscal do districto.

João Antonio de Faria Amado.—Idem.

João Ferreira de Pinho e Souza.—Averbe-se, e dê-se conhecimento ao lançador do 2º districto.

Braz Nicoláo da Silveira e outro.—Não ha que deferir.

Delphina França.—Idem.

Antonio José Barboza.—Prove o que allega.

José Joaquim de Miranda.—Prove o que allega, e mostre-se quite do 1º semestre.

Juvencio Antonio de Oliveira Fagundes.—Transfira-se.

Fabiano Massiço.—Idem.

Feliciano Rangel Maia.—Idem.

Manoel Alves Ferreira.—Idem.

Francisco Paulino Rodrigues & Comp.—Idem.

Antonio Coelho de Magalhães.—Idem.

Janot & Vaz.—Idem.

Dia 19

Pires & Irmão.—Averbe-se.

Pires & Irmão.—Elimine-se.

Gomes & Migueis.—Transfira-se.

José M. de Sá e Silva.—Idem.

José Rodrigues Cardoso.—Satisfaca a exigencia.

Eduardo Pereira de Amorim.—Não ha que deferir.

José Rodrigues Pereira.—Rectificado o lançamento, restituam-se 60\$000.

Firme de Albuquerque Diniz.—Rectifique-se nos termos da informação.

José Licério da S. Drummond Junior e outro.—Subsistá a dívida.

José Teixeira Dantas.—Averbe-se.

Raphael Mandarino.—Paga a licença do fumo, transfira-se.

Antonio José Carvalho.—Transfira-se.

Raphael Mandarino.—Dê-se.

J. J. Nunes & Comp.—Inclua-se no lançamento com o valor dado, e cobre-se a differença da licença.

José Maria de Oliveira.—Relevado da multa, visto ter tirado a licença no prazo respectivo.

José Teixeira da Silva.—Transfira-se.

João José dos Reis.—Idem.

Antonio Luiz Romero.—Mostre-se quite do exercicio corrente.

Manoel da Silva Goulart Bittencourt.—Satisfaca a exigencia.

Paulina Pereira Palha.—Deduzam-se tres mezes no 2º semestre exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Antonio Rodrigues de Carvalho.—Deduzam-se quatro mezes no 1º semestre do corrente exercicio.

Michel Payro.—Restituam-se 21\$000.

Modesto Joaquim Ferreira.—Averbe-se.

José Bernardo de Mello.—Satisfaca a exigencia.

Rocha & Costa.—Transfira-se.

Joaquim Antero de Carvalho.—Exonera'o do 2º semestre do exercicio de 1893.

Companhia Industrial de Distillação.—Mostrem-se quites do exercicio de 1893.

Manoel Ribeiro Rosado.—Restitua-se a quantia de 52\$360.

## Ministerio da Marinha

## Requerimento despacho

Camillo Antonio de Nascimento.—Requeira ao Ministerio da Fazenda a remessa, por jogo de contas, da caução descontada pela Alfandega de Santos.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado Manoel Gomes Machado para exercer interinamente o lugar de amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella.

Expediente de 17 de abril de 1894

Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que seja restituída ao Arsenal de Guerra desta capital a lancha *Treze de Maio*, que se achava á disposiçáo do chefe da esquadra em operações na costa do Brazil e por este mandada entregar ao Arsenal de Marinha, ao retirar-se do porto desta cidade. — Comunicou-se ao director do Arsenal de Guerra desta capital.

— A' Inspectoria da Alfandega do estado da Bahia, declarando que se permite ao alferes em commissáo Venancio Erico de S. Thiago consignar no dito estado a quantia de 60\$ mensaes, a contar de 1 do corrente, á sua mãe D. Camilla de Bittencourt S. Thiago.

— Ao commando da divisáo em operações em Nitheroy, determinando que providencie para que sejam entregues á Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, á vista do que informa em officio n. 623, de 14 do corrente, 4 boias, 79 portões, portas e janellas de madeira, 11.581 caibros, 1.121 duzias de ripas de pinho de Riga, 2 bonds, eixos e ferragens de wagons, objectos esses que se acham no estabelecimento da mesma companhia na Ponta da Areia, em Nitheroy.

— Ao tenente-coronel Agricola Ewerton Pinto, determinando que providencie para que sejam entregues a Ultra & Rangel, dos 21 volumes contendo moveis e louca, embarcados no patacho nacional *Independencia*, que cahiu em poder dos revoltosos, os que pelos documentos que se transmittem verificar-se serem de sua propriedade.

— Ao commando superior da guarda nacional da Capital Federal, declarando, em resposta ao officio desse commando n. 2939 de 16 do corrente, que, nos funcionarios publicos, a que se refere o aviso deste ministerio de 13 do mesmo mez mandados dispensar do serviço da guarda nacional, estão comprehendidos os empregados das diversas repartições que não tem titulos de nomeação, como sejam os operarios, que são jornalheiros.

— Ao commando do Collegio Militar, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao alumno desse collegio Tiburcio Marciano Gomes Carneiro.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando providencias para que, por essa estrada, sejam fornecidos á Fabrica de Polvora da Estrella, onde tem de ser construído um ramal de via-ferrea que ligue aos armazéns do almoxarifado a linha que vae ter ás officinas de polvora, quatro trolys destinados a transportar as materias primas que diariamente tem de ser remetidas pelo mesmo ramal.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo as seguintes licenças:  
De um mez, em prorogação da com que se acha, para tratamento de saude, ao capitão João Barbosa Espindola;

De seis mezes, sem vencimentos, ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia Leovigildo Eugenio de Figueiredo Castro e ao tenente do 11º batalhão de infantaria José Augusto Teixeira Serra, ambos da guarda nacional desta capital, para tratarem de seus interesses, este na Europa e aquelle fóra desta capital. — Comunicou-se ao commando superior da mesma guarda nacional.

Nomeando o tenente do 15º batalhão de infantaria Francisco Raul Estillac Leal para commandar interinamente, e enquanto não se abrirem as aulas da Escola Superior de Guerra, a 2ª companhia do corpo de alumnos do Collegio Militar, conforme propõe o commandante do mesmo collegio em officio n. 775 de 10 do corrente.

Approvando:

A proposta que faz o commandante da fortaleza de Villegaignon, em officio n. 51 de 3 do corrente, do alferes da guarda nacional desta capital Manoel Carlos Cesar de Andra-

de e Silva para commandar os contingentes dos diferentes corpos da mesma guarda nacional ahí destacados e auxiliar o dito commandante em varios serviços;

Interinamente as nomeações feitas pelo commandante do 7º districto militar do tenente do 19º batalhão de infantaria Urbano Vieira da Silva Franca para secretario do commando do mesmo districto e assistente do ajudante-general, do tenente José Mattoso para ajudante de ordens, do alferes em commissáo Palmyro de Souza Pena para ajudante de campo, o 1º do 21º e o 2º do 8º da mesma arma; do capitão honorario do exercito Randalpho Olegario de Figueiredo para chefe da secção do pessoal, do alferes reformado Francisco de Oliveira Musery para escripturario da secção do material e do alferes, tambem reformado, Aureliano Xavier Bastos para ajudante do director do Laboratorio Pyrotechnico de Matto Grosso;

Declarando que o coronel do corpo de engenheiros Emygdio Cavalanti de Mello, nomeado, por portaria desta data, director da colonia militar do Xapacó, deve seguir a seu destino na primeira oportunidade.

Determinando que providencie para que seja:

Dispensado do serviço o tenente do 47º batalhão de infantaria da guarda nacional José da Costa Corrêa, procurador da camara municipal de S. Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, conforme pede o presidente da mesma camara;

Apresentado ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, afim de ser alli empregado, como for mais conveniente, o menor Francisco Pinheiro de Azevedo, que appareceu na cidade de Magé, vindo de Maricá, dizendo-se orphão de pae e mãe, e que foi pelo commandante das forças estacionadas naquella cidade mandado apresentar a essa repartição, conforme comunica em officio n. 31 de 16 do corrente. — Comunicou-se ao director do laboratorio.

Mandando submitter a conselho de investigação o forriell Ponciano Antonio dos Santos e o soldado Roque Feliciano da Silva, do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, os soldados Augusto Henrique Barbosa dos Santos, Joaquim Antonio Ramos, Antonio Francisco Borges e José Felipe Gomes, do 49º da do Rio de Janeiro, e o soldado Angelo Manoel de Freitas, do 1º regimento de artilharia tambem da guarda nacional, accusados, o primeiro de haver-se portado covardemente no combate da ilha do Mocangué e os outros de terem ido com os revoltosos ao assalto de Nitheroy, devendo servir de base para o mesmo conselho os interrogatorios, que se remmetem, a que responderam perante a commissáo de inquerito deste ministerio.

#### Requerimentos despachados

João Bonifacio Monteiro. — A pretensão do supplicante já foi indeferida por despacho de 29 de março de 1892.

Companhia Espirito Santense de Navegação a Vapor e Lloyd Brasileiro. — Opportunamente serão attendidos.

Tenente Thomé Barbosa Peixoto. — Sim provando que o pae do menor foi morto em combate.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Dia 18 de abril de 1894

Recommendou-se ao chefe da commissáo de compras dos Estados Unidos da America do Norte que informe, com brevidade, sobre a encomenda de material para a Estrada de Ferro do Sobral, feita por aviso de 30 de maio de 1893, que consta não ter ainda chegado á mesma estrada apesar da necessidade de que ella se resente, e bem assim sobre a data em que reclamou um credito complementar de \$ 320, com applicação á dita encomenda.

#### Requerimento despachado

Dia 19 de abril de 1894

Antonio Ferreira Monteiro da Silva. — Compareça nesta directoria.

## SENADO FEDERAL

2ª Sessão Preparatoria em 18 de abril de 1894

Presidencia do Sr. Gil Goulart (2º secretario)

Ao meio-dia comparecem oito Srs. senadores, a saber: Gil Goulart, João Neiva, João Barbalho, Manoel Barata, Esteves Junior, Almeida Barreto, João Cordeiro e U. do Amaral.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussáo, e, não havendo reclamações, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

O SR. JOÃO NEIVA (servindo de 1º secretario) dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officios:

Do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 30 de setembro do anno findo, communicando que, na mesma data, devolveu á Camara dos Deputados o autographo do decreto do Congresso Nacional que reorganisa o Tribunal de Contas, ao qual negou sanctão o Sr. Vice-Presidente da Republica. — Inteirado.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 27 de julho findo, prestando em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, as informações solicitadas em mensagem de 8 do referido mez de julho, sob a incumbencia dada ao artista Rodolpho Bernardelli de fazer modelos da estatua e mausoléu de Benjamin Constant. — A' quem fez a requisição, devolvendo depois á secretaria.

Do mesmo ministerio de 15 de dezembro ultimo, remetendo, em additamento ao officio de 27 de setembro ultimo, informações relativamente á construcção de uma linha telegraphica entre o Rio Pardo e a comarca da Encruzilhada, no estado do Rio Grande do Sul. — A' quem fez a requisição, devolvendo depois á secretaria.

Do mesmo ministerio de 9 de fevereiro ultimo, remetendo dous exemplares impressos da tabella explicativa do orçamento daquelle ministerio, para o exercicio de 1894. — A' commissáo de finanças.

Do mesmo ministerio de 16 do corrente mez, remetendo para os fins convenientes e em observancia ao exposto no art. 11 § 2º das instrucções annexas ao decreto n. 1668 de 7 de fevereiro do corrente anno, o mappa impresso e authenticado, do eleitorado do Districto Federal, organizado de accordo com o art. 11 § 1º das referidas instrucções. — A' commissáo de constituição e poderes.

Do Sr. general Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, de 1 de fevereiro ultimo, communicando que, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, foi encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, na ausencia do Sr. general de divisáo Francisco Antonio de Moura. — Inteirado.

Mensagens do prefeito do Districto Federal, de 24 de novembro, 19, 20 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro submittendo ao julgamento do Senado as razões porque negou sanctão ás resoluções do Conselho Municipal que concede subvenção a diversos estabelecimentos de instrucção particular, sujeitando-os á fiscalisação que lhes foi imposta pelo prefeito; que autorisa o prefeito a lavrar contracto para a construcção de villas operarias de accordo com a proposta preferida na ultima concurrencia e bem assim com a do systema de madeira e amiantho; que autorisa o prefeito a ordenar aos procuradores dos feitos municipaes a desistencia dos effectos da sentença dada contra Joaquim Martins da Silva para a demolição das pequenas casas construidas nos fundos do prelio de sua propriedade, á rua dos Arcos; que autorisa o prefeito a prorogar

até 23 de janeiro ultimo o pagamento dos foros atrazados e das licenças de casas commerciaes que pagaram o imposto de industrias e profissões e não tiverem feito esse pagamento até 31 de dezembro ultimo e que concede cinco annos de licença, sem vencimentos, ao professor de desenho das escolas do 2º grão Raphael Frederico; cujos originaes remette. — A's commissões de constituição e poderes e de justiça e legislação.

Do governo do Estado do Piahy, de 7 de março ultimo, offerecendo um exemplar impresso das leis e decretos daquelle Estado, promulgadas durante o anno findo. — Agradeça-se e archive-se.

Do governador do Estado do Ceará, de 24 de outubro findo, remetendo um exemplar da mensagem que apresentou á assembléa legislativa, por occasião da installação da sua 2ª sessão ordinaria. — Agradeça-se e archive-se.

Do governador do Estado de Sergipe, de 20 de setembro ultimo, offerecendo dous exemplares da Mensagem que leu perante a assembléa legislativa, por occasião de installarem-se os trabalhos da 2ª sessão ordinaria. — Agradeça-se e archive-se.

Do governador do Estado de Goyaz, de 14 de setembro ultimo, remetendo para serem presentes ao Senado, cópia das leis ns. 47 e 54 de 19 e 22 de agosto de 1892, decretadas pelas respectivas assembléas legislativas, as quaes estando de accordo com a Constituição Federal, mandou publicar. — Agradeça-se e archive-se.

Do governador do Estado de Matto Grosso, datado de 28 de dezembro findo, offerecendo um exemplar impresso da colleção das leis decretadas pela respectiva assembléa e dos decretos expedidos pelo Poder Executivo, no anno de 1892. — Agradeça-se e archive-se.

Do director da repartição de estatística do estado de S. Paulo, de 13 de dezembro findo, remetendo 100 exemplares da constituição daquelle estado para serem distribuidos pelos membros desta casa. — Agradeça-se e archive-se.

Da intendencia municipal do Pirahy, de 19 do mez ultimo, congratulando-se com o Senado pela brilhante victoria alcançada pelo governo, em 13 do referido mez. — Archive-se.

Do Sr. Amaro Cavalcanti, datado de Assumpção, Republica do Paraguay, em 19 do mez findo, comunicando que naquella data assumiu o exercicio do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, junto ao governo daquelle Republica. — Inteirado.

Officio do Sr. general de divisão Roberto Ferreira, datado de hontem, contestando a eleição a que se procedeu em 1 de março ultimo, no estado das Alagoas e compromettendo-se a, em occasião opportuna, apresentar os documentos comprobatorios das allegações que faz. — A' commissão de constituição, poderes e diplomacia.

Officio do Sr. Manoel P. de Oliveira Valladão, protestando contra a validade da eleição de senador a que se procedeu no dia 1 de março ultimo, no estado de Sergipe, compromettendo-se a exhibir em tempo as provas comprobatorias do seu protesto. — A' commissão de constituição, poderes e diplomacia.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente convida os Srs. senadores a reunir-se amanhã, em sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

A 1ª commissão de verificação de poderes, á qual incumbe o estudo das eleições dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará e Rio Grande do Norte, reúne-se hoje, 20 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, para tratar da eleição do estado do Pará. São convidados os interessados, seus advogados ou procuradores a comparecer.

A 2ª commissão de verificação de poderes, á qual incumbe o estudo das eleições dos Estados da Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, reunir-se-ha todos os dias uteies ao meio-dia, começando o seu serviço pelo exame das eleições do estado da Parahyba, sobre as quaes não appareceu reclamação alguma. São convidados os interessados, seus advogados ou procuradores a comparecer.

A 3ª commissão de verificação de poderes, á qual incumbe o estudo das eleições dos Estados da Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e do Districto Federal, reunir-se-ha no dia 23 do corrente, ao meio-dia.

A 4ª commissão de verificação de poderes, á qual incumbe o estudo das eleições dos Estados de S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz, Paraná e Matto Grosso, reunir-se-ha todos os dias á 1 hora da tarde.

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 19 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. Gonçalo de Lagos

Ao meio-dia acham-se presentes os Srs. Gonçalo de Lagos, Nilo Peçanha, Thomaz Delfino, Augusto Severo, Medeiros de Albuquerque, Benedicto Valladares, Athayde Junior, Torres Portugal, Alberto Torres, Henrique de Carvalho, Ildefonso de Lima, Francisco Glicerio, João Lopes, Euzebio de Queiroz, Agostinho Vidal, Antonio de Siqueira, Moreira da Silva, Luiz de Andrade, Matta Barcellar, Francisco Santiago, Lima Duarte, Coelho Lisboa, Coelho Cintra, José Carlos, Xavier do Valle, Cleto Nunes, Galdino Loreto, Ribeiro de Almeida, Corrêa da Costa, Martins Junior, Erico Coelho, Tavares de Lyra, Junqueira Ayres e Paulino de Souza Junior.

Abre-se a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Valladares—Sr. presidente, parece que é esta a occasião opportuna para pedir uma explicação á Mesa.

Li hoje, em um dos jornaes desta capital, que um dos Srs. secretarios da Camara espediu telegramma aos governadores dos estados pedindo remessa, com urgencia dos diplomas passados aos Srs. deputados.

Sr. presidente, o reconhecimento do deputado não está dependente da remessa dos diplomas ou actas de apuração que vão ter ás mãos dos governadores dos estados. Pela lei devem ser extrahidas da apuração geral tres actas, uma das quaes serve de diploma, sendo remetida ao candidato eleito; outra á Camara dos Srs. Deputados, e uma 3ª ao governador do respectivo Estado. Esta fica no archivo do Estado: não tem que ser remetida para aqui. Assim, sendo, apenas duas destas actas é que devem vir ter á Camara dos Srs. Deputados: aquella de que é portador o candidato e a que é remetida á secretaria. A 3ª, a que é remetida aos governadores dos Estados, essa tem de ficar no archivo respectivo.

Portanto, desejava que V. Ex. me respondesse si essa requisição feita pelo Sr. secretario da Camara implica o pensamento de que o reconhecimento do deputado esteja dependente dessa remessa a que allias os governadores se podem recusar.

São estas as explicações que desejava pedir.

O Sr. Nilo Peçanha (1º secretario)—Sr. presidente, na qualidade de 1º secretario provisório da Camara dos Srs. Deputados, cumpre-me dar as explicações que pediu o honrado representante de Minas Geraes.

Quando em commissão deliberamos unanimemente mandar telegramma aos governadores dos Estados, insistindo pela urgente remessa dos diplomas dos representantes eleitos, não foi objectivo nosso que o reconhecimento dos deputados ficasse dependente da remessa desses diplomas por intermedio desses representantes da autonomia da Federação. Nós conhecemos as disposições da lei, e não seríamos capazes de violental-as; o nosso objectivo, expedindo estes telegrammas, foi facilitar o trabalho do reconhecimento dos candidatos, e de preferencia nos dirigimos aos governadores porque não nos podiamos dirigir á juntas apuradoras, muita das quaes em logares longinquos e para os quaes não existem os meios de rapida comunicação.

O Sr. Valladares—Mas não existem na Secretaria essas actas remetidas pelas juntas apuradoras?

O Sr. Nilo Peçanha—Ainda não. E demais esse pedido de remessa de diplomas nada implica com os nossos trabalhos, não para facilitar-os; o nobre deputado sabe até que mesmo nos casos de contestação de diplomas apresentados, muitas vezes além do protesto feito perante as juntas apuradoras, vem a denuncia de reclamantes perante a commissão respectiva. Não preterimos nenhuma disposição regulamentar. Repito, pois, que a nossa deliberação teve apenas por fim evitar grande trabalho, e facilitar o serviço do reconhecimento de poderes.

O Sr. Presidente—O nobre deputado ouviu as explicações dadas pelo 1º secretario e verá que não foi intenção da commissão nullificar as suas attribuições nem provocar a interferencia dos governadores dos Estados nos trabalhos desta casa.

O Sr. Valladares—O meu fim era simplesmente provocar esta informação: si na secretaria não existem actas das apurações iguaes á que foi remetida aos deputados.

O Sr. Presidente—De todos os Estados, não.

Em seguida é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procedê á leitura do seguinte

### EXPEDIENTE

Diplomas:

Dos Srs. Nilo Peçanha e Belisario Augusto, eleitos pelos 1º e 2º districtos do Estado do Rio de Janeiro.—A' 3ª commissão de inquerito.

Dos Srs. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida e Antonio Affonso Lamounier Godofredo, eleitos pelo 7º districto do Estado de Minas Geraes.—A' 5ª commissão de inquerito.

Do Sr. Oscar de Godoy, eleito pelo 2º districto da Capital Federal.—A' commissão de inquerito.

Contestação do bacharel Miguel Soares Palmeira contra a validade das eleições effectuadas no Estado das Alagoas.—A' 2ª commissão de inquerito.

Contestação do Sr. Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, contra a validade das eleições do Estado de Sergipe.—A' 2ª commissão de inquerito.

Do Sr. Dr. Sylvio Romero, contra a validade das eleições effectuadas no Estado de Sergipe.—A' mesma commissão.

O Sr. Presidente—Acha-se sobre a Mesa o parecer n. 2 da commissão, a que se refere o art. 5º do regimento, submetten-lo á approvação da Camara a lista dos deputados cujos diplomas foram contestados perante as juntas apuradoras ou a mesma commissão. Está em discussão o parecer.

Em seguida é sem debate approvado o seguinte

PARECER N. 2 — 1894

Submette á approvação da Camara a lista dos deputados cujos diplomas foram contestados

A commissão nomeada pelo Sr. presidente, em virtude do art. 5º do regimento interno, submette á approvação da Camara a lista abaixo de deputados, cujos diplomas foram

ontestados por protestos, reclamações e representações presentes ás juntas apuradoras ou á mesma commissão.

Sala das commissões, 19 de abril de 1894. — *F. Glicerio*, presidente. — *Ponce de Leon*. — *Athayde Junior*. — *Torres Portugal*. — *Nilo Peçanha*.

Lista dos deputados, cujos diplomas soffreram contestação.

#### ESPIRITO SANTO

Dr. Galvão Teixeira Lins de Barros Loreto (protesto na junta).

Dr. Cleto Nunes Pereira (protesto na commissão).

#### PERNAMBUCO

##### 1º districto

Dr. José Izidoro Martins Junior (protesto na commissão).

#### DISTRICTO FEDERAL

##### 1º districto

José Carlos de Carvalho (protesto na junta).

##### 3º districto

Dr. Thomaz Delphino dos Santos (protesto na junta).

Dr. Candido de Oliveira Lins e Vasconcellos (protesto na junta).

Sala das commissões, 19 de abril de 1894. — *Francisco Glicerio*, presidente. — *Athayde Junior*. — *Ponce de Leon*. — *Nilo Peçanha*. — *Torres Portugal*.

**O Sr. Presidente**—Na forma do § 1º do art. 5º do regimento, vae-se proceder ao sorteio, de entre os deputados da primeira lista, constante do parecer n. 1, approved na sessão de hontem, das cinco commissões de cinco membros cada uma, para a verificação de poderes.

Em seguida são sorteados para a primeira commissão de inquerito (exame das eleições dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte) os Srs. Lopes Trovão, Coelho Cintra, Francisco Santiago, Alberto Torres e Moreira da Silva.

Para a segunda commissão de inquerito (exame das eleições dos Estados da Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe) os Srs. Agostinho Vidal, Tavares de Lyra, Ponce de Leon, Urbano Gouvêa e Frederico Borges.

Para a terceira commissão de inquerito (exame das eleições dos Estados da Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e do Districto Federal) os Srs. Fileto Pires, Meeiros e Albuquerque, Augusto Severo, Julio de Mesquita e Matta Bacellar.

Para a quarta commissão de inquerito (exame das eleições dos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso) os Srs. Benedicto Valladares, Junqueira Ayres, Nilo Peçanha, Athayde Junior e Erico Coelho.

Para a quinta commissão de inquerito (exame das eleições dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes) os Srs. Oscar de Godoy, Furquim Werneck, Hedefonso Lima, Bellisario Augusto e Coelho Lisboa.

**O Sr. Presidente** — Convido as commissões a dar começo aos seus trabalhos, os quaes se acham regulados pelas disposições do § 2º e seguintes do capitulo 1º do regimento interno.

Nada mais havendo a tratar, convido os Srs. deputados presentes a comparecer amanhã, afim de se proseguir nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 45 minutos.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Militar

63ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 18 DE ABRIL DE 1894

Aos 18 dias do mez de abril de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Delfim de Carvalho, marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisario

Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, general de divisão Bernardo Vasques e Dr. Carlos de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida e approved a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario deu conta do expediente que foi lançando no livro competente.

Em seguida foram relata-los os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Cincinato Marcellino Bezerra, 2º cadete 2º sargento do 24º batalhão de infantaria, accusado de desobediencia e falta de respeito a seu superior, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão simples.—Formam a sentença do conselho de guerra para condemnal-o, como crime de guerra para igual prisão, como incurso apenas no art. 7º dos de guerra do regulamento de 1763. O Sr. marechal Beaurepaire Rohan assignou vencido, para absolver. O Sr. marechal Miranda Reis, vencido, votei pelo absolvição do réo, nor julgar não cabalmente provada a sentença contra elle intentada. O Sr. marechal Rufino Galvão, vencido, por não julgar sufficientemente provado o crime do réo.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Antonio Lourenço do Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão.—Convertem o julgamento em diligencia, afim de que o conselho de guerra averigue e declare o dia em que o réo fôr preso na cidade de Pão d'Alho estado de Pernambuco.

João Moreira da Costa Lima, medico de 4ª classe do corpo sanitario do exercito, accusado de recusa de serviço para que fôr nomeado, absolvido pelo conselho de guerra.—Confirmam a sentença do conselho de guerra. O Sr. general de divisão Bernardo Vasques assignou vencido, votei pela condemnação por um mez. O Sr. Dr. Cardoso de Castro, votei pela condemnação do réo a um mez de prisão simples, como incurso no art. 9º dos de guerra do regulamento de 1763. O Sr. Dr. Souza Carvalho, vencido, pelo mesmo fundamento do voto do Sr. ministro Cardoso de Castro.

Pelo Sr. ministro Bernardino Ferreira:

Samuel Ferreira Lins, forriell do 2º batalhão de infantaria, accusado de ferimento grave.—Confirmam a sentença do conselho de guerra, que o condemnou á pena de seis mezes de prisão com trabalho, com incurso na 1ª parte do art. 8º do regulamento de 1763. Notando-se nos presentes autos a falta de interrogatorio do offendido, observam ao conselho de guerra que, sempre que for possível, para maior e mais completo esclarecimento do facto delictuoso, devera proceder á essa diligencia.

### Córté de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 19 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos—Secretary o Sr. Dr. Espozol

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Rodrigues.

#### JULGAMENTOS

##### Appellação commercial

N. 488—Appellante Joaquim José Pereira Codeço, appellados Ramos Lourenço & Comp. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar valido o processado e condemnar os réos no pedido. Unanime.

N. 518—Appellante Villan Colomb & Comp. appellado Gonçalves Possas & Comp.—Não passando a proposta de diligencia para se mandar completar o exame nos livros dos appellados, comprehendendo os que não foram exhibidos, contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves de Carvalho e Cintra, jul-

garam improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada. Unanime.

— Sessão de camaras reunidas em 19 de abril de 1894.—Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos.—Secretary o Sr. Dr. Espozol.

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins, Rodrigues, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

#### Embargos de nullidade

N. 333—Embargante, appellado o Banco de Cauções e Descontos; embargado, appellante Bernardo José de Souza Carvalho Brandão.—Desprezaram os embargos por nada haver a declarar. Unanime.

N. 420—Embargante, appellante Eugenio Gulin; embargado appellado, o Banco de Crédito Moveel.—Desprezaram os embargos pela improcedencia de sua materia. Unanime.

## RENDAS PUBLICAS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 18 de abril de 1894.....	5.046:486\$576
Idem do dia 19 (até ás 3 hrs.)	319:164\$065
	5.365:650\$641
Em igual periodo de 1893...	6.017:320\$494

#### RECEITORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de abril de 1894.....	381 597.642
Idem do dia 19.....	20.573:184
	402:170 826
Em igual periodo de 1893...	1.961 629:034

#### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 a 18 de abril de 1894.....	329:294:293
Idem do dia 19.....	12:822:390

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—Ao Sr. ministro da fazenda foram dirigidos os seguintes:

DESTERRO, 18 (demorado por interrupção)—Acabo de assumir o exercicio do meu cargo, do qual estive afastado como escravo do meu dever, desde que o governo deste estado, com demais poderes, se atirou nos braços da revolta, voltando as costas ás ordens publicas. Velando a estatua da lei, felicito-vos pela victoria do principio da autoridade, de que é depositario o governo, do qual dignamente fazeis parte.

Saudo-vos. Viva a República!—*Ernesto Silva*, inspector.

BAHIA, 18—Nossas sinceras felicitações pelo triumpho da causa legal, de que V. Ex. foi grande cooperador.—*João Tolentino Alcares & Comp.*

— Ao Sr. ministro da marinha foi dirigido o seguinte:

SANTOS, 18, ás 10 horas da manhã—O almirante Gonçalves man-la comunicar que teve logar na madrugada de 16 grande combate. Os navios legaes bombardearam as posições dos revoltosos. As torpedeiras atacaram o *Aquidaban* debaixo de intenso fogo e o inutilisaram com torpedos. O *Aquidaban* sobrou em pouco fundo e tem a tolda fóra da agua, e perto da fortaleza Anhatomirim. Na occasião da partida do *Itaipú* a esquadra legal chegava ao antigo fundeadouro dos revoltosos dominando o porto sem hostilidades do inimigo. O almirante pediu ao Presidente da Republica forças para occupar o Desterro.—*Rodolpho Lopes da Cruz*, commandante do *Itaipú*.

**Junta Commercial—Sessão em**  
26 de março de 1912.

Presidente interino, Rodrigues Torres—  
Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes os deputados Torres, Guimarães,  
Freitas, Goulart e Santos, o supplente Ama-  
rante e o secretario Cesar de Oliveira, fal-  
tando com participação o presidente interino  
Souza Ribeiro, abriu-se a sessão sob a presi-  
dencia do deputado Torres, por ser o mais  
velho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão ante-  
cedente.

O expediente constou de:  
Aviso-circular de 20 do corrente, do  
Ministerio da Justiça e Negocios Interio-  
res, recommendando as precisas providen-  
cias para serem feitas exclusivamente no  
*Diario Official* as publicações de qualquer na-  
tureza relativas ao expediente desta reparti-  
ção.—Mandou-se cumprir.

Requerimentos — De Alipio Augusto do  
Amaral, Alipio Augusto do Amaral Junior e  
Oswald Brochado Raupp, socios da firma  
Amaral Brochado & Comp., para serem admit-  
tidos á matricula de commerciantes.—Deferi-  
dos.

Da *White Sewing Machine Company*, para o  
registro da marca das suas machinas de cos-  
tura.—Deferido.

De A. Magalhães e Corrêa, para o deposito  
da certidão do registro da marca do seu  
producto *Saponaceo* com um exemplar do  
*Diario Official* em que foi publicada.—Deferi-  
dos.

De Leon Duefls, para identico deposito com  
referencias á sua marca de papel de cigarros.  
—Deferidos.

De Becker & Sperb, para identico deposito  
com referencia á sua marca de banha, regis-  
trada na Junta Commercial de Porto Alegre.  
—Deferido.

De Manoel Vianna Coutinho, para identico  
deposito com referencia ás suas marcas de um  
machadinho para corte de seringueira e de  
um aparelho para a furnigação do leite da  
syphonia elastica, registrar las na Junta Com-  
mercial de Belém.—Deferido.

Do Banco Hypothecario do Brazil, para ser  
archivada a relação nominativa dos seus  
accionistas depois do resgate das accções do  
extincto Banco de Credito Popular do Brazil  
com a acta da sessão da directoria, de 3 de  
fevereiro ultimo, referente ao assumpto.—  
Juntem-se aos papeis respectivos.

De Guilherme & Gaspar, Francisco Moreira  
& Irmão, F. Vidal & Comp., Gomes de Pinho  
& Campos, Corrêa & Martins, J. Barbosa &  
Comp., Reis, Veiga & Comp., Paranhos, Car-  
valho & Souza, E. Etchegaray & N. Servio,  
Costa Ferreira & Comp., Freitas & Alves,  
Allento, Martins, Pereira & Comp., J. da  
Costa & Comp., Rodrigues Pinto & Guerra e  
L. Rabuel & Comp., para o archívamento dos  
seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Emilio Bonafine & Guimarães, para o  
archívamento da alteração feita na clau-  
sula primeira do seu contracto social.—Deferi-  
do.

De M. J. de Souza & Comp., para o archi-  
vamento do seu distracto social na parte  
referente ao socio Emilio Herguet.—Deferido.

De Rosas, Oliveira, Gomes & Comp., Bar-  
bosa, Costa & Bahia, Reis & Saraiva e Pires  
& Comp., para o archívamento dos seus dis-  
tractos sociaes.—Deferidos.

De Paiva & Jayme, para serem transferidos  
aos supplicantes os livros em branco *Diario*  
e *Copiador* de Antonio Rodrigues de Paiva.  
—Deferido.

De Alhadas & Cruz, J. S. Couto & Comp.,  
Hermínio Pinto & Gomes, Pereira, Botelho  
& Comp., Ed. Faria Machado & Comp., A.  
Magalhães & Corrêa, J. Azevedo & Comp. e  
Ribeiro, Franco & Comp., para o registro de  
suas firmas commerciaes.—Deferidos.

**Pagadoria do Thesouro**—Pa-  
ga-se hoje a fêria do Jardim Botânico.

**Correio** — Esta repartição expedirá  
hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Buffon*, para Nova York, recebendo  
impressos até ás 11 horas da manhã, cartas  
para o exterior até ás 12, objectos para re-  
gistrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Iaparica*, para Bahia, Lisboa e Ham-  
burgo, recebendo impressos até ás 8 horas da  
manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas  
com porte duplo e para o exterior até ás 9,  
objectos para registrar até ás 6 da tarde de  
hoje.

Pelo *Pelotas*, para Victoria, Pernambuco e  
Pará, recebendo impressos até ás 7 horas da  
manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2,  
ditas com porte duplo até ás 8, objectos para  
registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Matadouro de Santa Cruz** —  
Concorreram hontem á matança os seguintes  
marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	112	rezes.
Matheus Garcia & Comp.....	64	>
Pimenta Lemos & Comp.....	60	>
Antonio Matheus Garcia.....	40	>
Horacio José de Lemos.....	30	>
Manoel Cruz.....	18	>
Hilario Garcia & Comp.....	16	>
Francisco Cardoso Machado.....	2	>

Total da matança..... 342 rezes.  
Peso verificado..... 55.035 kilos.

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos	14	carneiros.
Luiz Camuyrano.....	14	>
Luiz Camuyrano.....	3	porcos.
José Antonio Porciuncula..	2	>

O preço da carne de vacca, em S. Diogo,  
será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300  
e a de porco 1\$300.

O preço nos açougues, de accordo com o  
terno de obrigação tomada pelos retalhistas  
com a administração municipal, será de 900  
réis o kilo.

**Observatorio Astronomico**  
— Resumo meteorologico do dia 19 de abril  
1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 06	THERMOMETRO CENTIGRADOS	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE ES- LATIVA
1	19	7 > > noute..	760.42	20.2	15.46	87.9
2	>	10 > > manhã.	759.15	23.2	15.03	71.8
3	>	1 > > manhã..	758.43	23.4	16.78	73.0
4	>	4 > > tarde...	757.56	21.6	15.94	63.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: em  
negrecido 51,0, prateado 31,0.

Temperatura maxima 24,9.

Temperatura minima 18,4.

Evaporação 3,2.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas, 1<sup>m</sup>.8.

*Estado do céu*

1) 0,5 encobertos por cirrus e nevoeiro,  
vento nullo.

2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus,  
vento N 2<sup>m</sup>.6.

3) 0,7 encobertos por cirrus e cumulus,  
vento S 2<sup>m</sup>.5.

4) 0,7 encobertos por cirrus e cirro-cumulus,  
vento S 2<sup>m</sup>.6.

**Abastecimento de agua** — Ex-  
tracto dos boletins diarios do Agente dos  
districtos da Inspeção Geral das Obras Pu-  
blicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 7 de abril de 1894:

Tinguá e Commercio .....	69.466.000
Maracanã e affluentes.....	13.028.000
Macacos e Cabeça.....	5.923.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.922.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.181.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	771.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	69.466.000
Maracanã e affluentes.....	12.298.000
Macacos e Cabeça.....	5.433.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.014.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.181.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	743.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	69.466.000
Maracanã e affluentes.....	18.397.000
Macacos e Cabeça.....	5.021.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.477.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.045.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 10:

Tinguá e Commercio .....	68.947.000
Maracanã e affluentes.....	12.381.000
Macacos e Cabeça.....	5.298.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.904.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.565.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	721.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	68.342.000
Maracanã e affluentes.....	12.018.000
Macacos e Cabeça.....	4.612.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.593.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.190.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000

No dia 12:

Tinguá e Commercio.....	68.342.000
Maracanã e affluentes.....	11.696.000
Macacos e Cabeça.....	4.568.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.377.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.055.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	764.000

No dia 13:

Tinguá e Commercio.....	68.342.000
Maracanã e affluentes.....	12.857.000
Macacos e Cabeça.....	4.708.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.151.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.937.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

**Santa Casa da Misericordia.**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da  
Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora  
da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Sen-  
hora do Soccorro e de Nossa Senhora das  
Dores em Cascadura, foi, no dia 18 de abril  
o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	725	839	1.564
Entraram.....	32	37	69
Sahiram.....	33	37	70
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	720	833	1.553

O movimento da sala do banco e dos con-  
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 323  
consultantes, para os quaes se aviaram 399  
receitas.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 17 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso-pernicioso — a portugueza Isabel Candida Cardoso, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Chaves Faria n. 2.

Athrepsia—os fluminense Eva, filho de Manoel Miguel dos Anjos, 12 dias, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 68; Luiz, filho do Cyprien Meilim, 3 mezes, residente e fallecido á rua Conselho Mayrink n. 5. Total, 2.

Beri-berí—o parahybano Manoel Alevandrino do Amaral, 23 annos, solteiro, fallecido na enfermaria da Copacabana; os fluminenses Estevão Monteiro dos Remedios, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital do Andarahy; João Baptista Gonçalves Pereira, 26 annos, solteiro, e fallecido no hospital do Andarahy; Bonifacio Antonio Cardoso, 23 annos, solteiro; o hespanhol Jacintho Barreiros de Siqueira, 36 annos, solteiro, residentes e fallecidos na ilha das Enxadas; o catharinense Urbano Rodrigues, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Camerino n. 101; o portuguez Antonio Pereira Dias, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 35. Total, 7.

Broncho-pneumonia—o italiano Carlos Santaro, 35 annos, casado, residente e fallecido na ladeira do Paria n. 31.

Bronchite capillar—o fluminense Americo, filho de Isidro Maria dos Santos, 4 dias, residente e fallecido á rua do Pão Ferro n. 2.

Cancro do utero—a fluminense Joanna Feliciano do Espirito Santo, Guimarães, 72 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Silva Manoel n. 11.

Catarrho suffocante—a fluminense Maria, filha de Jovita Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua do Cattete n. 151.

Cachexia palustre—a fluminense Olivia, filha de Francisco da Costa, 7 annos, residente e fallecida á Travessa do Carneiro n. 11.

Cólica intestinal—o fluminense Felix, filho de Nuno de Souza Lobo, 22 dias, residente e fallecido á rua Z n. C.2.

Enterite—o fluminense Antonio, filho de Honorato Pereira da Silva, 4 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 204.

Eclampsia—a fluminense Angelina, filha de Deolinda Rosa de Castilho, 15 annos, residente e fallecida á rua do Bom Jardim n. 239.

Eczema generalisado—o fluminense Agostinho, filho de Luiz Talomé, 4 annos, residente e fallecido á rua Santa Luzia n. 41.

Ectasia da aorta—o chim Antonio Ferreira, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Entero-colite—o fluminense João, filho de Felipe José, 25 dias, residente e fallecido á Praça da Aclamação n. 38.

Epithelioma do utero—a fluminense Celestina Ferreira das Neves, 48 annos, viuva, residente e fallecida á rua da America n. 43.

Febre pernicioso—o portuguez Agostinho da Silva, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 275.

Febre typhoide—o brazileiro Oscar Joaquim dos Santos, 27 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 141, e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—os portuguezes Candido Mathias, 40 annos, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 31; Manoel Vieira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Marqueza de Santos n. 6; Miquelina Pereira, 46 annos, casada, residente e fallecida á ladeira Alice n. 3; Augusto Pereira Botelho, 32 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira da Gloria n. 20; Manoel Elvas de Castro, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Gonzaga Bastos n. 2; Antonio de Oliveira Dyonisio, 32 annos, solteiro, residente á rua Marquez de Abrantes n. 18; Bernardo Gonçalves, 30 annos, casado, residente á rua do Mattoso n. 125; Antonio Joaquim da Silva, 42 annos, casado, residente á rua Magalhães Castro n. 19; Rosa Maria da Conceição, 29 annos, solteira, residente á rua Barão do Amazonas n. 16; José Fernandes, 33 annos, casado, residente á rua General Gurjão n. 16; José Nazareth Junior, 29 annos, solteiro; José Antonio Rodrigues, 26 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 102; Jose de Souza, 38 annos,

viuvo, residente á rua Frei Caneca n. 114; José Ferreira da Silva, 25 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 77; João Marques, 22 annos, solteiro, residente á travessa das Partilhas n. 42; os hespanhoes José Rux, 34 annos, casado; Casemira Paschoal, 34 annos, casada, residente no morro do Castello; o italiano Pedro Amado, 24 annos, casado, residente á rua das Laranjeiras n. 184; a hespanhola Maria Galhardo Sorá, 67 annos, viuva; o oriental Henrique Areal, 21 annos, solteiro, residente á rua Primeiro de Março n. 133; estes dous fallecidos na Santa Casa e os outros em S. Sebastião. Total, 20.

Gastro enterite—a franceza Henriette Tabouret, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 92; os fluminenses Isabel, filha de Carlos Martins da Silva, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Jaguaribe n. 11; Antonio, filho de Leonor Gonçalves Salgueiro, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Cassiano n. 6. Total, 3.

Hemorragia cerebral — o africano Isaac Pires, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; a fluminense Maria, 80 annos, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 51. Total, 2.

Insufficiencia mitral—o portuguez Antonio de Souza e Silva Junior, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 43; o sergipano Pedro José de Sant'Anna, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alegria. Total, 2.

Lesão-cardiaca—os portuguezes Pedro Alexandrino da Silva, 52 annos, casado; Maria Euphrasia Magdalenia, 63 annos, solteira, fallecidos na Santa Casa; o brazileiro Quirino Miguel de Carvalho, 35 annos, residente e fallecido á rua do Consultorio n. 11; o fluminense Antonio José da Costa, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 38. Total, 4.

Myocardite—o fluminense Francisco Pereira dos Santos, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Mesenterite—a fluminense Zulmira, filha de Evaristo Antonio Ribeiro, 15 mezes, residente e fallecida á rua Barcellos n. 3; a bahiana Maria das Dorez, 32 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Pedregaes n. 25. Total, 2.

Pericardite—a fluminense Maria Luiza da Silva, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 154.

Syncope cardiaca—a brazileira Mathilde de Carolina da Silva Caldas, 76 annos, residente e fallecida á rua S. Luiz n. 23.

Tuberculos generalisada — o cearense Antonio Francisco Januario, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no asylo de Invalidos da Patria.

Tuberculos pulmonares—os portuguezes Marcelino Francisco Luiz, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 36; Gaspar Rocha e Silva, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua Carlos Gomes n. 15; o maranhense José, filho de Martiniano Antonio Reis, 6 annos, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 66; as fluminenses Maria Luiza do Amaral, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Proposito n. 52; Marianna Corrêa de Brito, 23 annos, viuva, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 40; a brazileira Marta Rita, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 23; o hespanhol Antonio Martins, 38 annos, casado, residente á rua da Prainha n. 25 e fallecido na Santa Casa. Total, 7.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Joaquim, filho de Maria Ferreira Pinto de Souza, 3 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 73.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Jesuina Magdalena de Jesus, residente á Passagem n. 100; outro, idem, filho de Deolinda Fernandes Monteiro, residente á rua da Assumpção n. 15. Total, 2.

No numero dos 75 sepultados, estão comprehendidos 29 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 18:

Accesso pernicioso — os portuguezes Manoel Pereira, 34 annos, solteiro, residente e

fallecido á ru Frei Caneca n. 154; José Martins de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 145; Joaquim Antonio Saraiva, 45 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de Marciana da Silva, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 1.

Angina do peito — a fluminense Dolores, filha de Francisca Ferreira da Silva, 2 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 73.

Arterio-sclerose — o grego Antonio Gref, 120 annos, solteiro, residente á rua João Alvares n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Anemia profunda—o portuguez Manoel Vasques da Rocha, 34 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel de Barbonos; a brazileira Carolina Maria Freire, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Bronchite capillar—os fluminenses Horacio, filho de Deolinda Fernandes Monteiro, 1 1/2 annos, residente e fallecido á rua D. Carolina n. 22; Maria, filha de Thereza Maria da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 172. Total, 2.

Beriberi—o fluminense Firmino José Pereira da Silva, 40 annos, solteiro; o bahiano Manoel Antonio Rosendo, 23 annos, solteiro, residentes e fallecidos na ilha das Enxadas; o fluminense Fabiano Marcellino da Silva, 21 annos, fallecido na ilha das Cobras. Total, 3.

Coqueluche—o fluminense José, filho de Luiz Boquimpani, 17 annos, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 33.

Cachexia palustre—a fluminense Laura, filha de Miguel Ribeiro de Barros, 5 annos, residente e fallecida á rua Cunha Barbosa n. 6.

Convulsões—o fluminense Antonio, filho de Antonio Carvalho de Souza, 44 dias, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 148.

Dysenteria—a fluminense Mercedes, filha de Manoel Pereira Pacheco Santello, 1 anno, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 34.

Debilidade—o fluminense Consuelo, filho de José Olave, 54 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 92.

Escorbuto—Carolina de Oliveira Sá, 60 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Ectasia da aorta—o portuguez Manoel Nunes da Silva, 38 annos, casado, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 166 e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Entero-colite—a fluminense Zaira, filha de João Alfredo da Rocha Moreira, 13 annos, residente e fallecida á rua do Senado n. 29.

Enterite—a fluminense Apollonia, filha de Eugenia Candida da Assumpção, 2 mezes, residente e fallecida á rua Fonseca Lima n. 4.

Endocardite—a fluminense Laura Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Carneiro n. 18.

Fraqueza congenita—o fluminense Marcos, exposto, 1 mez, residente e fallecido na Casa dos Expostos.

Febre amarella—os italianos Pedro da Rosa, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Luiza n. 18 D; Serafim Rufino, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 166; a hespanhola Dolores Lourenço, 27 annos, solteira, residente á rua Visconde de Itauna n. 66; o francez Alfred Marchand, 18 annos, solteiro, fallecido em São Sebastião; o syrio João José Ouri, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 305; o rio-grandense do sul tenente João de Azevedo Peres Cuyabá, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão do Sertorio n. 46; o portuguez Daniel Carneiro, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á praia Formosa n. 287; o fluminense José da Silva Costa, 13 annos, residente e fallecido á rua Senador Nabuco n. 6. Total, 8.

Febre-typhoide—o hespanhol Jorge Rigal, 33 annos, viuvo, fallecido no Hospital de São João Baptista; o portuguez José Simedo, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Serra n. 4. Total, 2.

Febre-pernicioso—o francez Victor Buneau, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospi-

tal da Saude; o fluminense Jorge, filho de Eugenio Prescilliano de Carvalho, 11 annos, residente e fallecido á rua do Pinto n. 50. Total, 2.

Febre-biliosa—os portuguezes Weber Severino de Avellar, 12 annos, residente e fallecido á rua Miguel de Paiva n. 24; Antonio Pereira Pinheiro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Teixeira Junior n. 10; a brazileira Estephania Horguen; 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 63. Total, 3.

Gastro-entero-colite—as fluminenses Isaura, filla de Antonio Carlos Rodrigues, 1 anno, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 53; Maria, filha de José Vieira Pacheco Aguiar, 2 mezes, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 106. Total, 2.

Marasmo—o portuguez Sebastião Fernandes, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 202.

Mal de Bright—o portuguez José Pereira de Barros, 68 annos, casado, residente e fallecido á rua do Monte n. 41.

Pneumonia—a fluminense Cecilia Maria de Carvalho, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Camara n. 367; a portugueza Qu teria Thomazia de Jesus, 62 annos, casada, residente e fallecida á ladeira do Faria n. 7. Total, 2.

Queimaduras—o fluminense Carlos, filho de Luiza da Silva Moreira, 9 annos, residente e fallecido á travessa Attilia n. 6.

Syncope-cardiaca—o portuguez Balthazar de Azevedo, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 372.

Schirrose hepatica—o fluminense José Alves de Carvalho, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bomjardim n. 30.

Tisica—a portugueza Delfina Rosa de Pinho Franca, 44 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Carioca n. 54.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Epiphânio, filho de Eugenio Rogel da Silva, 6 dias, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 22.

Tuberculos pulmonares — a africana Rosa da Conceição, 54 annos, solteira, residente á rua de Jorge Rudge n. 10; o portuguez Armindo Serpa, 44 annos, viuvo, fallecidos na Santa Casa; a pernambucana Elisa de Albuquerque Cavalcante, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua do Russel n. 3 e a fluminense Alexandrina Mollitesno de S. Paulo, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua Vista Alegre n. 12. Total, 4.

Tuberculose generalizada—o portuguez Manoel Fernandes Caniço, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Christovão numero 341.

Volvo—a portugueza Maria Joaquina Gomes de Lima, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua Junquillos n. 1.

Fetos—um do sexo feminino, filha de Antonio Rosa Gomes, residente á rua Santa Theresza n. 89 o 2 outros filhos de Liberato Rodrigues Vianna, residente á rua da Universidade n. 7. Total, 3.

No numero dos 59 sepultados, estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.112

A. Fontes & Comp., estabelecidos nesta praça á rua de S. Pedro n. 82, sobrado, representado por seu procurador abaixo assignado, como prova com a procuração junta, vem apresentar a marca supra que destina para suas caixas e pacotes de phosphoros de segurança, a qual consiste em um quadrado de papel branco com oito centímetros de comprimento, por cinco e meio de largura, tendo no centro a estampa da frente de uma casa, na frente da casa um tanque com um repuxo soltando agua, por cima da estampa da casa a um lado a palavra—Unicos—diante da casa a figura de um preto com uma perna no ar, e um braço estendido, tendo na mão uma caixinha de phosphoros, tendo o outro

braço encolhido segurando na mão um pacote de phosphoros, e em baixo onde apoia-se o pé do preto tem uma fita com os seguintes dizeres—Phosphoros de segurança—o centro onde está gravada a estampa acima tem de comprimento cinco e meio centímetros, e largura de quatro.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894.—P. p. *Cunuto Bittencourt.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 10 de abril de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob o n. 2.112 por despacho da Junta Commercial em secção de hontem.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1894.—*Cesar de Oliveira.*

Tinha ao lado o sello da Junta Commercial.

## EDITAES E AVISOS

### Directoria da Instrucção

CONCURSO PARA UM LOGAR DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro fica aberta, com com o prazo de 30 dias, a contar de 2 do proximo mez de abril, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11, do regulamento anexo ao decreto n. 1.160 de 6 de dezembro de 1892, tem de proceder-se para o provimento de um logar de amanuense desta directoria.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem que, por meio de requerimento, de seu proprio punho e em boa lettra, ao director geral tenha provado com documentos ter:

1º, 18 annos de idade, pelo menos;  
2º, exame official da lingua portugueza e geographia geral;

3º, bom procedimento civil e moral.  
Este requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria consideração social, afirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato. Este poderá tambem juntar outros documentos, como titulos de graduação scierífica e deexames de outros preparatorios, para observancia ao disposto no art. 11 do citado regulamento.

As provas do concurso serão escriptas, oraes e versarão sobre as seguintes materias: Linguas franceza e ingleza; Arithmetica, algebra e geometria; Chorographia e historia do Brazil; Noções de direito publico e administrativo; Redacção official.

Directoria da Instrucção da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 29 de março de 1894.—O director geral, *Pedro Velloso Rebello.*

### Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do cidadão director, faço publico que a matricula para o corrente anno lectivo e bem assim a inscripção para os exames de admissão provisoria encerrar-se-hão no dia 25 do corrente.

EXAMES

No dia 1 de maio proximo começarão os exames do anno lectivo de 1893, sendo nesse dia chamados a exame: do curso de piano a alumna Elvira M. Dias Bello Lobo; do de canto a, solo os alumnos Carlos Alves de Carvalho e Angelo Rosa e do de theoria elementar os constantes da lista que se acha affixada na portaria deste instituto.

Nos dias subsequentes serão chamados por ordem alphabetica todos os demais alumnos dos cursos de solfejo individual e de canto choral, que figurarem nas listas que estarão affixadas no mesmo logar que a precedente.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de abril de 1894.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço ciente ás pessoas interessadas que acha-se aberta nesta escola, até o dia 30 do corrente, a inscripção para os exames preparatorios de mathematica elementar (algebra, geometria e trigonometria rectilinea), e desenho geometrico elementar, sem prejuizo das inscripções já feitas em 1893.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de abril de 1894.—*Antonio Carlos Barbosa de Castilho,* servindo de secretario.

### Divisão em operações em Nitheroy

CONCURRENCIA

Não tendo-se realisado a que estava annunciada para hoje, de ordem do Sr. general commandante da divisão, fica aberta nova que terá logar no dia 27 do corrente para fornecimento de pão, lenha, verduras, fructas e temperos ás forças aqui estacionadas e bem assim de capim para os animaes do serviço das mesmas forças.

As propostas para tal fornecimento serão apresentadas, em carta fechada, até ás 11 horas daquelle dia na caixa militar (praia de Icarahy n. 15.)

Os generos deverão ser de primeira qualidade e entregues nos quartéis das forças, nos prazos indicados nos pedidos ou vales.

A falta de fornecimento ou a recusa, por má qualidade dos generos, sem substituição immediata, importará para os fornecedores na multa de 25 % sobre o valor total dos mesmos.

Como garantia ao contracto depositarão os fornecedores, como caução na caixa militar, a quantia que for arbitrada em relação aos contractos.

Os pagamentos aos fornecedores serão feitos á vista das contas, documentadas, conferidas e visadas pelas autoridades competentes naquella repartição.

E' necessaria a presença dos proponentes, ou de pessoa que legalmente o represente e possa exhibir os documentos exigidos.

Quartel-General do commando da divisão em Nitheroy, 19 de abril de 1894.—*Gabriel Salgado dos Santos,* capitão assistente do quartel-mestre general junto á divisão.

### Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospício Nacional, eum das Colonias de Alienados, na Ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas feita pelos membros da commissão examinadora.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que tendo sido por escola estrangeira, si houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de janeiro de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho.*



### Laboratório Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratório a inscrição, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimicos de 3ª clas. a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscrição os candidatos, que a'ém dos respect. diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instruções publicadas no *Diário Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, Dr. *Borges da Costa*.

### Recebedoria da Capital Federal

Previne-se aos Srs. mercadores e fabricantes de fumo de Nitheroy, ilhas do Governador e Paqueta que deverão tirar suas licenças até ao fim do corrente mez, incorrendo aquellos que o não fizerem nas multas regulamentares.

Recebedoria, 1 de abril de 1894.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

### Fazenda de Santa Cruz

#### AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio de Souza Coutinho requerido por aforamento 11 1/2 braças de terreno á rua de D. Pedro I na 1ª secção de fóro da Fazenda de Santa Cruz, obrigando-se a cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em 3 annos edificações, que pelo menos tenham o valor dos terrenos; convidam-se as pessoas que pretenderem tal terreno a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 10 de abril de 1894.—*Francisco José da Rocha*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Edital com prazo de tres dias

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de tres dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Marca PC: 1 barrica, n. 3.558, contendo sulfureto de antimonio sulfinado, pesando bruto 286 kilos e liquido legal 257 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Royal Prince* descarregada em fevereiro de 1891.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

#### Edital com prazo de 10 dias

Pela Inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas, nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 10 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda. (Avarias pela chuva.)

Marca FOLC, PC 7568 2093: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em maio de 1893.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas: devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Oreoque*.  
Armazem n. 16—Marca JMR&C: 1 fardo n. 6.465, roto. Manifesto em traducção.

Marca MM—C: 1 caixa n. 7.514, repregada, idem. Idem.

Marca MW&C: 1 dita n. 942, idem. Idem.

Marca SW: 1 fardo n. 1.104, roto, idem. Idem.

Vapor francez *Portena*.

Armazem n. 11—Marca AM: 1 caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AM&C: 1 fardo n. 179, avariado, idem. Idem.

Marca CG: 3 caixas ns. 101, 103 e 104, idem. Idem.

Marca CIC: 1 dita n. 8.409, repregada e avariada, idem. Idem.

Marca CCC—JLF: 1 fardo n. 754, idem. Idem.

Marca FFB: 1 caixa n. 623, idem. Idem.

Marca HS&C: 2 ditas ns. 163 e 170, repregadas, idem. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita n. 3.451, avariada, idem. Idem.

Lettreiro—Mattos: 1 dita n. 158, idem. Idem.

Marca NOF: 2 ditas ns. 7.786 e 7.791, idem. Idem.

Marca PRI: 1 dita n. 136, repregada, idem. Idem.

Marca PG: 1 dita n. 30, idem. Idem.

Marca SMC—P: 1 dita n. 925, avariada, idem. Idem.

Marca TD—DF: 1 dita n. 620, repregada, idem. Idem.

Marca SC—LC: 9 fardos sem numeros, quebrados e rotos, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 9—Marca A—WL: 1 encapado sem numero, roto e com falta. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca CP: 1 caixa sem numero, repregada, idem. Idem.

Marca CRM&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca SF&C: 3 ditas, sem numero, idem. Despacho sobre agua—Marca JF&C: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca R: 1 dita n. 27, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca TB: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca TB—PL: 1 dita, sem numero, idem.

Marca JFC: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor inglez *Roman Prince*.

Armazem n. 6—Marca WR&C: 6 caixas, sem numero, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Pernambuco*.

Armazem n. 12—Marca AB—C: 1 dita n. 67, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BC—H: 3 ditas ns. 728, 739 e 743, idem. Idem.

Marca CP&C: 2 ditas ns. 3.848 e 5.834, idem. Idem.

Marca CV: 1 dita n. 2.170, idem. Idem.

Marca CC&C: 1 dita n. 5.241, idem. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 293, repregada e avariada. Idem.

Marca FA&C: 1 amarrado n. 85, repregado. Idem.

Marca FNCS: 1 caixa n. 30, repregada e avariada. Idem.

Marca GJ&C: 2 ditas ns. 5.944, idem. Idem.

Marca HS: 1 dita n. 9.917, repregada. Idem.

Marca H: 1 dita n. 360, idem. Idem.

Marca JCC: 1 dita n. 1.108, repregada e avariada. Idem.

Marca MJ&M: 1 dita n. 1.164, idem. Idem.

Marca O&C—R: 2 ditas ns. 126 e 127, idem. Idem.

Marca 6.451: 1 dita n. 18, idem. Idem.

Marca 6.505: 1 dita n. 8, repregada. Idem.

Marca RL: 1 dita n. 5.997, avariada. Idem.

Marca 66—11—W: 1 dita n. 1.271, repregada. Idem.

Marca A—65—B—C: 2 ditas ns. 125 e 5, idem. Idem.

Marca VO&C: 1 fardo n. 4.661, roto. Idem.

Marca W: 1 caixa n. 500, repregada. Idem.

Marca WR&C: 3 ditas ns. 9, 50 e 69, avariadas. Idem.

Vapor allemão *Itaparica*.

Armazem n. 7—Marca C—37: 23 saccos, sem numero, rotos.

Armazem n. 10—Marca B—B: 1 caixa n. 651, repregada.

Marca CP: 1 dita n. 5.399, idem.

Marca PG&C: 1 dita n. 8.403, idem.

Marca 55: 1 dita n. 5.661, idem.

Marca B&G: 1 dita n. 12.329, idem.

Vapor allemão *H. Kahargo*.

Armazem n. 6—Lettreiro General Valle: 5 caixas, sem numero, repregadas e avariadas.

Marca MT: 11 ditas, idem. Idem.

Lettreiro Mucio Teixeira: 2 ditas, idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 14—Marca AV&C: 1 caixa n. 1.463, repregada.

Marca CFC—R: 1 dita n. 6, idem.

Marca CCC: 1 dita n. 5.961, idem.

Marca HB: 1 dita n. 231, idem.

Marca JK: 1 fardo n. 1, roto.

Marca PB: 1 caixa n. 288, repregada.

Marca M: 1 dita n. 6.949, idem.

Marca GM: 2 ditas, sem numero, idem.

Marca norueguense *Gloria*.

Armazem n. 6—Lettreiro *Men<sup>o</sup>. Cory Rios*

*Brasiliun Cool Company*: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

Grupos ns. 11, 12 e 13 (moveis, tanoaria e funilaria)

De ordem do Sr. capitão de fragata chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que o conselho economico reunir-se-ha no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, no predio da rua do conselheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funciona esta repartiçao, afim de receber propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados durante o vigente exercicio de 1894.

Os Srs. proponentes devem satisfazer as exigencias do regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, as quaes são:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas com as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Estes documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica e terço estes e aquellas a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias, devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que serão obrigados a supprir o arsenal de marinha pelos mesmos preços, por que proponham fornecer a este commissariado todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado, 13 de abril de 1894.—o secretario, *Luis de Santa Catharina Baptista*.

**Quartel General da Marinha**

**EXAMES DE PILOTOS**

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do esdo-maior general da armada e nos termos do aviso n. 583 de 12 do corrente, são convidados os candidatos José França, Domingos José Fernandes e Luiz Maria da Gama e Silva para comparecer neste quartel-general terça-feira, 24, ás 10 horas da manhã a fim de serem submettidos ás provas exigidas pelo art. 54 do regulamento da Escola Naval promulgado com o decreto n. 1256 de 10 de janeiro de 1891.

Quartel-General da Marinha, 17 de abril de 1894.—O secretario da escola, *Lucidio Augusto Pereira do Lugo*.

**Secretaria da Marinha**

Convido os Srs. candidatos inscriptos para o concurso de amanuense desta secretaria do Estado, a comparecer no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, quando terá começo o mesmo concurso.

Secretaria da Marinha, 19 de abril de 1894.—O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos proprietarios das embarcações a vapor do trafego do porto, que devem entrar com os requerimentos de vistoria do casco e machinas das mesmas embarcações.

A commissão de vistorias funcionará de 1 de maio em diante.

Attendendo ás condições especiaes do porto, nenhuma vistoria será em secco, sendo, porém em secco a subsequente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1894.—*Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos*, capitão-tenente ajudante.

**Commissariado Geral da Armada**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. capitão de fragata chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que o conselho economico reunir-se-ha no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funciona esta repartição, a fim de receber propostas para o fornecimento á enfermaria de beribericos em Copacabana, dos artigos infra mencionados, durante o vigente exercicio de 1894; a saber:

Pão, carne verde, biscuitos nacionaes, bolachinhas nacioaes e pão de Lot torrado (por kilogramma), leite (por litro) e ovos (por dúzia).

Os pretendentes devem apresentar, directamente ao conselho economico, as suas protas em carta fechada sem emendas nem rasuras, declarando sujeitarem-se á clausula da entrega dos referidos generos ser feita diariamente na propria enfermaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á secretaria desta repartição.

Commissariado, 19 de abril de 1894.—*Guilherme Flamming*, secretario interino.

**Secretaria da Marinha**

O Sr. vice-almirante ministro da marinha dá audiencia, na secretaria de Estado, ás terças-feiras e sextas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de abril de 1894.

O director geral.—*Augusto José Teixeira de Freitas*.

**Intendencia da Guerra**

**HABILITAÇÕES**

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convido as pessoas que queiram fazelas a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.

Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao

conselho de compras o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Secretaria da Guerra**

O Sr. ministro da guerra manda declarar, para conhecimento dos interessados, que dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data, se procederá a concurso, nesta secretaria de Estado, para preenchimento de uma vaga de amanuense da Fabrica de Polvora da Estralla.

Os candidatos deverão apresentar petição instruída com documentos que provem bom procedimento e idade de 21 annos completos, podendo juntar quaisquer outros documentos que demonstrem suas habilitações e serviços.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias: calligraphia, conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, arithmetica e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Secretaria de Estado nos Negocios da Guerra, 18 de abril de 1894.—O director, *B. de Itaipú*.

**Prefeitura do Districto Federal**

**Directoria de Obras e Viação  
2ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma sargeta empédrada á rua Wenceslão, Engenho Novo.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de tres contos oitocentos e cincoenta e quatro mil e cem réis, (3:854\$100), em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição, os interessados poderão examinar o orçamento e projecto da obra a executar.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 13 de abril de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

**Prefeitura do Districto Federal**

**Directoria de Obras e Viação  
2ª SECÇÃO**

**Transito de vehiculos pela rua de S. Bento**

Iniciando-se no dia 19 do corrente, a construção do novo calçamento no trecho da rua de S. Bento, comprehendido pelas ruas da Prainha e Municipal, fica, de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, prohibido o transito de vehiculos por aquelle trecho, a partir do dia 19, até a conclusão do referido serviço.

Directoria das Obras e Viação — 2ª secção, 17 de abril de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

**Prefeitura do Districto Federal**

**AGENCIA DO DISTRICTO DE SANTO ANTONIO**

O cidadão agente Dr. Albertino Rodolpho Vieira chama a attenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000

Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia do districto de Santo Antonio, 13 de abril de 1894.—O escrivão, *Geraldino da Costa Navarro Junior*.

**Districto de Sant'Anna**

**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do agente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no corrente mez deve ser pago o imposto abaixo transcripto, de accordo com o decreto n. 75 de 6 de fevereiro de 1894, art. 1º, § 8º addicionado ao de n. 517 do governo provisorio, de 23 de junho de 1890:

« Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
« Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
« Placas collocadas nas hombreiras « ou exteriormente, cada uma.... 10\$000  
« Os caixeiros despachantes pagarão « o imposto de..... 50\$000  
« Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.»

Agencia da Prefeitura Municipal, 18 de abril de 1894.—O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos*.

**Prefeitura do Districto Federal**

**AGENCIA DO DISTRICTO DE S. JOSÉ**

De ordem do cidadão agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico aos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000  
Os caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000  
Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.  
Districto do S. José, 14 de abril de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

**Districto do Sacramento**

**AGENCIA DA PREFEITURA**

O cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia chama a attenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno, e que devem ser pagos no corrente mez de abril:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000  
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000  
Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma... 10\$000  
Os caixeiros despachantes pagarão imposto de..... 50\$000  
Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Districto do Sacramento, 12 de abril de 1894.—O escrivão, *Alfredo José de Lorena*.

## Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama-se a attenção dos interessados para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º, da lei n. 75 de 6 de fevereiro de 1894 e que devem ser pagos no corrente mez.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000

Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000

Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000

Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citao art. 1º.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 14 de abril de 1894.—O escrivão, Antonio C. Cordeiro.

## Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os moradores e proprietarios de predios e terrenos deste districto para no prazo de 15 dias cumprirem o que determinam os § 1º tit. 3º sec. 2ª, e § 2º, tit. 3º sec. 1ª, que dizem:

O 1.º Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

O 2.º Aquelle que tiver algum terreno proprio ou aforado, deverá tapal-o no prazo que lhe marcar o fiscal, de maneira que no mesmo terreno não se possa fazer despejos. O infractor será multado em 2\$000.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 7 de abril de 1894.— O escrivão Antonio C. Cordeiro.

## Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão, agente, E. J. Pires Ferrão, faço sciente a todos os Srs. proprietarios de estalagens deste districto, que deverão, obrigar aos seus locatarios a proceder diariamente a limpezas, no interior, de seus commodos, bem como no exterior, devendo todos reunir em vazilha, para isso competente, o cisco, afim de que possa ser recolhida pela carroça da limpeza publica.

Muito se recommendam essas medidas, aos Srs. proprietarios, pela conveniencia da saude publica em geral, uma vez que perante a lei, são estes os unicos responsaveis pelas faltas que possam commetter seus inquilinos.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 16 de abril de 1894.—Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

## Agencia de Irajá

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, á estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho), um cavallo castanho, com uma estrella na testa, calçado dos quatro pés, quem for seu dono, queira reclamá-lo, pagando as despesas e a multa lhe será entregue, tem oito dias para reclamar, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 13 de abril de 1894.—Pelo agente, L. S. de Oliveira, escrivão da agencia.

## Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, chamo a attenção de todos os moradores deste districto para o que preceitua o Codigo de Posturas, relativamente á limpeza e capinação das testadas de seus predios, pelo que a todos intimo para tal fazerem no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de fazer executivas as penas

previstas pelo mesmo codigo e compellindo o infractor a executar a limpeza exigida por lei, independente da multa em que incorrer.

Outrosim intimo a todos os proprietarios ou arrendatarios de terrenos que não estiverem devidamente cercados, para o fazerem no mesmo espaço de tempo, para não incorrerem nas mesmas penas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 9 de abril de 1894.— Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

## Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da Praça do Engenho Novo n. 24, para a rua de Souza Barros n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 12 de abril de 1894.—O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido ao Dr. Rodrigo Antonio Barbosa de Oliveira ou a seu representante legal, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de provar com documentos o direito que lhe assiste ao dominio util do terreno á rua do Humaytá ns. 27 e 29, requerido por José do Couto Dias por aforamento, em 12 de novembro de 1893. Scientificando de que, findo o referido prazo, á nenhuma reclamação se attendera.

Directoria do Patrimonio, 27 de março de 1894.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

## 2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para no prazo de 15 dias mandar tapal-os e limparem as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com os § 2º, tit. 3º, sec. 1ª, e § 1º, tit. 3º sec. 2ª ficando sugeto a multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Gregorio Neves, um terreno junto ao predio n. 1.

A mesma rua, um terreno em frente ao lampeão n. 12.822.

A mesma rua, um terreno junto ao n. 18. Rua Visconde de Santa Cruz, um terreno junto ao n. 1 A e outro junto ao n. 1 B.

A mesma rua um terreno junto ao n. 8. Rua Alvaro, um terreno em frente ao lampeão n. 1.268.

Rua General Bellegarde, um terreno em frente ao lampeão n. 1.282 e outros lotes. Travessa Moreira, um terreno junto ao n. 6.

A mesma travessa, um terreno em frente ao n. 6.

Rua Grão Pará, diversos lotes.

Rua da Alegria canto da de Grão Pará, um terreno.

A mesma rua, um terreno devoluto.

Rua Araujo Leitão, um terreno junto ao n. 2.

A mesma rua diversos lotes devolutos.

Rua do Cabuçu, um terreno junto ao lampeão n. 12.232.

A mesma rua, um terreno fazendo frente para rua de D. Romana e do Cabuçu.

Rua Conselheiro Ferraz, um terreno junto ao lampeão n. 1.223, que dá frente para a rua Dr. Lins de Vasconcellos.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 19 de abril de 1894.—O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, convido os foreiros de marinhas e de accrescidos, que requereram titulo de traspasse e aforamento, e que não juntaram plantas e documentos ás suas petições, como determina a lei; fazel-o no prazo de oito dias, sob pena de proceder-se judicialmente, findo este prazo.

Directoria do Patrimonio, 19 de abril de 1894.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

## Editaes

Com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem e aquelles que delle noticia tiverem que, por este juizo, foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda e administração do Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, sub-procurador do districto servindo de curador de ausentes no impedimento do respectivo, os bens pertencentes á finada Helena Robert, moradora que foi á rua da Carioca n. 3, de cujos bens existe em poder do dito curador o seu producto, visto já haverem sido vendidos em leilão publico devidamente autorisado, e de conformidade com a lei, cito e chamo e requeiro aos herdeiros successores da dita finada para, no prazo de 30 dias, virem a este juizo requerer e promover o que for a bem de seus direitos com relação ao referido espolio, sob pena de se proseguir nos ultteriores termos do processo á sua revelia e de ser recolhido ao Thesouro Nacional o saldo que se liquidar do mencionado espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e um outro de igual teor para ser publicado em um dos jornaes diarios mais lidos que se publicuem nesta capital, na forma da lei. Rio, 14 de abril de 1894. E eu, José Belchior de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo.

Com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem e aquelles que deste noticia tiverem que, por este juizo, foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda e administração do Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, sub-procurador do districto servindo de curador de ausentes no impedimento do respectivo, os bens pertencentes ao finado Domingos Martins morador que foi á rua do Senhor dos Passos n. 150, fallecido a 19 de fevereiro de 1894, de cujos bens existe em poder do dito curador o seu producto, visto já haverem sido vendidos em leilão publico devidamente autorisado; e de conformidade com a lei cito e chamo e requeiro aos herdeiros e successores do dito finado para no prazo de 30 dias virem a este juizo requerer e promover o que for a bem de seus direitos com relação ao referido espolio sob pena de se proseguir nos ultteriores termo do processo á sua revelia e de ser recolhido ao Thesouro Nacional o saldo que se liquidar do mencionado espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, e um outro de igual teor para ser publicado em um dos jornaes diarios mais lidos que se publicuem nesta capital na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 14 de abril de 1894. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo.

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

*De declaração de fallencia da casa commercial de C. F. Fan de Moraes Brito á praça Tiradentes n. 64*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Block & Angelo, acompanhado dos documentos exigidos pelo decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, é declarada a fallencia da casa commercial de C. F. Fan de Moraes Brito, estabelecida á praça Tiradentes n. 64, por sentença de hoje datada, fixando o termo legal para os efeitos devidos desde o dia 2 do corrente mez, tendo sido nomeados syndicos Block & Angelo e Joseph Levy Frères & Comp., que, com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas, procederam a arrecadação da massa e mais diligencias. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta capital Federal, aos 13 de abril de 1894. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

**Tribunal Civil e Criminal**

JUIZO DE DIREITO  
Chamada de ausentes

O Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, juiz de direito da comarca de Juiz de Fóra, no estado de Minas Geraes, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem; que por parte do capitão Ludovino Martins Barbosa, inventariante e testamenteiro do finado capitão Francisco Martins Barbosa foi allegada e justificada a ausencia dos co-herdeiros do mesmo finado, capitão Dr. Pedro Ferreira Netto e Emilio Ferreira Netto, residentes em logares incertos, nos estados de Matto-Grosso e Rio Grande do Sul; tendo tido a justificação, que foi julgada por sentença, seu comço pela petição do teor seguinte: Exm. cidadão Dr. juiz de direito. — O capitão Ludovino Martins Barbosa, testamenteiro e inventariante dos bens do seu finado pae, o capitão Francisco Martins Barbosa, quer, em observancia do despacho deste juizo, m petição junta aos autos o seguinte: Que os co-herdeiros netos capitão Dr. Pedro Ferreira Netto, engenheiro militar, está desde muito tempo em commissão do governo da União, no estado de Matto Grosso em logar incerto; e Emilio Ferreira Netto, acha-se a muito tempo para o estado do Rio Grande do Sul, tambem em logar incerto. E, fazendo-se precisa a citação delles, por edital afim de virem assistir aos termos de inventario e partilha dos bens daquelle finado, inclusive nomeação e approvação de louvados, bem como para todos os mais termos e actos do processo e até final sentença e sua execução sob pena de revelia; requer vos digneis marcar dia e hora para justificação com as testemunhas do rol infra, que serão citados para depor sob pena de desobediencia, citados o requerente e o Dr. promotor da justiça para assistir a inquirição, observando-se as formalidades legais, para o fim de ser a justificação entregue ao requerente. E. D. e A. esta por dependencia ao primeiro officio, onde corre o inventario. P. deferimento. Juiz de Fóra, 21 de fevereiro de 1894. — *Afonso Henriques A. de Aguiar*, Procurador nos autos. Esta vna estampilha de 200 réis devidamente inutilisada. Testemunhas: commendador *Manoel José Pereira da Silva*. — *Alfredo Albino da Costa Freitas*. — *Custodio Figueiredo Fortes*. Na referida petição foi proferrido o despacho do teor seguinte: Autoada pelo escrivão do inventario, marque elle dia e hora para inquirição, citadas as testemunhas e Dr. promotor. Juiz de Fóra, 21 de fevereiro de 1894. — *F. Penna.*

E' o que se contém em os referidos petição despacho em virtude dos quaes foram inquiridas as testemunhas e depois de ouvido o Dr. promotor da justiça, foi proferrida por este juizo a sentença do teor seguinte: Julgo justificada a ausencia em logar incerto do Dr. Pedro Ferreira Netto e Emilio Ferreira Netto; proceda-se á citação por edital com o prazo de 60 dias, devendo se o edital publicado no *Diario Official* ou *Jornal do Commercio*. Juiz de Fóra, 9 de março de 1894. — *Feliciano Penna*. Em cumprimento á referida sentença mandou passar o presente edital com o prazo de 60 dias á citação dos referidos herdeiros ausentes por todo o conteúdo da petição, despacho e sentença retro transcritas. E para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios que dará certidão nos autos. Dado e passado nesta Cidade de Juiz de Fóra, no fórum, aos 9 de março de 1894. O escrivão de orphãos e de ausentes, *Ignacio Ernesto Nogueira da Gama*. — *Feliciano Augusto de Oliveira Penna.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical**

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO**

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 3/32
> Pariz.....	1.036	1.059
> Hamburgo...	1.281	1.303
> Italia.....	—	961
> Portugal....	—	452
> Nova York..	—	5\$528

Ouro nacional (moeda de 20\$)..... 58\$280

**Soberanos**

Vendedor.....	26 067
Comprador....	26\$140

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:010\$000
Ditas idem miudas, 5 %.....	1:003\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1879.....	1:920\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:122\$000
Ditas conv. miudas, 4 %.....	1:120\$900

**Bancos**

Banco Constructor.....	13\$500
Dito Lavoura e Commercio, 2ª serie.....	60\$500
Dito idem, 1ª serie.....	125\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	218\$000
Dito da Republica, 2ª serie....	60\$500
Dito idem, 1ª serie.....	134\$500

**Companhias**

Dita Construcções Civis.....	21\$000
Dita Sorocabana, Prolongamento	12\$000
Dita Sorocabana, Tronco.....	60\$000
Dita Viação Sapucahy.....	11\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 2ª serie.....	22\$500
Dita idem, 1ª serie.....	90\$000

**Debentures**

Debs. da Geral E. de F., £ 20,0,0 1\$500

**Letras**

Letras do Banco Predial.....	52\$000
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	51\$000

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1894. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus banqueiros, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama: Londres, 19 de abril ás 3 hs. 50 m.

Taxa do Banco da Inglaterra.	2 %.
Desconto no mercado.....	1 %.
Cheques sobre Pariz.....	25,16.
Apolices externas de 1879....	69 %.
Ditas idem de 1888.....	66 1/2 %.
Ditas idem de 1889.....	61 1/2 %.

(\*) O que prova, que comparadas com as ultimas cotações em 12 do corrente, subiram pois 4, 3 e 3 1/4 pontos respectivamente.

**E. de Ferro Central do Brazil**

*Mercadorias entradas no dia 18 de abril de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima*

	Desde 1 do mez
Café.....	92.213 1.37.268 kilogs.
Carvão vegetal.	72.660 1.416.190 >
Couros seccos e salgados.....	— 116.930 >
Fumo.....	4.140 82.080 >
Queijos.....	3.840 63.080 >
Toucinho.....	3.840 75.140 >
Diversas.....	14 140 263.564 >

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Fabril Brasileira**

ESCRITURA DE DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA FABRIL BRAZILEIRA E DE PARTILHA DOS BENS SOCIAES QUE FAZEM A COMPANHIA UNIÃO INDUSTRIAL S. SEBASTIÃO E CELSO CUNHA NA FORMA ABAIXO.

Saibam quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1894, aos 12 de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados a Companhia União Industrial S. Sebastião, representada pelo seu presidente João Henrique Lowndes e Celso Cunha, capitalista morador nesta cidade, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito perante as mesmas testemunhas que, sendo os únicos accionistas da Companhia Fabril Brasileira com sede nesta cidade, porquanto a primeira possuiu 2.400 acções e o segundo 100, todas ao portador, sommando 2.500 ou a totalidade das acções, em que se divide o capital, pelo presente instrumento nos termos do art. 148, n. 1 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1890, e por ser o caso do art. 151 do mesmo decreto, declaram dissolvida extinta a referida companhia, fazendo ao mesmo tempo a partilha dos bens sociaes pela forma seguinte: 1º, á Companhia União Industrial S. Sebastião caberão todos os bens moveis, mercadorias e dividas activas, que constituem o activo da companhia dissolvida, no valor de 363:000\$, e bem assim o predio sem numero á rua Francisco Eugenio nesta cidade e freguezia de São Christovão, no valor de 137:000\$ sendo que tal predio está lançado em nome da companhia que ora se dissolve como qualificativo de « Grampos e Botões » conforme o conhecimento n. 26.731; do 2º semestre do exercicio de 1893, o que se declara para que divida não haja de futuro; 2º, a Celso Cunha caberá a quantia de 20:000\$ que receberá já da companhia União Industrial de S. Sebastião, como reposição e pelo excesso em bens moveis, mercadorias e dividas activas que recebe em quinhão, ficando assim senhora e possuidora de

tudo quanto constitue o activo da referida companhia dissolvida que não tem passivo. Disseram mais os outorgantes e reciprocamente outorgados que a Companhia União Industrial de S. Sebastião assume qualquer responsabilidade, que porventura pese sobre a companhia extinta, recebendo a primeira outorgante plena quitação do segundo outorgante. O imposto predial e de penna d'agua correspondente ao 2º semestre de 1893 foi pago pelo conhecimento n. 26.731, ora exhibido, do que dou fé. Por guia expedida por este cartorio foi pago o sello pela verba do teor seguinte: Sello 550\$, n. 11. Pagou sob verba n. 11, a quantia de 550\$000 de sello. Recebedoria em 12 de janeiro de 1894. — *Carlos Daniel de Deus.* — *Godofredo Brito.* Assim o disseram e outorgaram, pelindo-me lavrasse nestas notas a presente escriptura, que lhes sendo lida, assignaram com as testemunhas Leonardo Ferreira Pinheiro e Felisberto Barbosa da Silva perante mim Evaristo Valle de Barros, tabellião, que escrevi. — *J. H. Lowndes.* — *Celso Cunha.* — *Leonardo F. Pinheiro.* — *F. B. da Silva.*

2159—Certifico que foi archivada nesta repartição sob o n. 2159, em virtude do despacho da Junta Commercial de 8 deste mez, a escriptura publica de dissolução da Companhia Fabril Brasileira, lavrada em 12 de janeiro ultimo em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de março de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Sobre duas estampilhas, sendo uma de 5\$, e outra de 500 réis.

A margem o respectivo carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

### Companhia Tecidos de Meia

ESCRITURA DE DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS DE MEIA E DE PARTILHA DOS BENS SOCIAES, QUE FAZEM A COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL S. SEBASTIAO E CELSO CUNHA, NA FORMA ABAIXO.

Sabam quantos esta virem, que no anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1894 aos 12 de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, appareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados a Companhia União Industrial S. Sebastião, representada por seu presidente João Henrique Lowndes e Celso Cunha, capitalista, morador nesta cidade, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado; e pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito perante as mesmas testemunhas que, sendo os unicos accionistas da Companhia Tecidos de Meia, com sede nesta cidade, porquanto a primeira possui 1.200 acções e o segundo 50, todas ao portador, ou a totalidade das acções em que se divide o capital, pelo presente instrumento, nos termos do art. 148, n. 1, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1890, e por ser o caso do art. 151 do mesmo decreto, declaram dissolvida e extinta a mesma companhia, fazendo ao mesmo tempo a partilha dos bens sociaes pela forma seguinte: 1.º A Companhia União Industrial de S. Sebastião caberão todos os bens sociaes, mercadorias e dividas activas que constituem o acervo social no valor de 372:000\$, e bem assim os predios ns. 2 e 4 á rua Fonseca Telles, nesta cidade e freguezia de S. Christovão, no valor de 128:000\$, o qual ainda se acha inscripto na Recbedoria do Districto Federal em nome de Manoel José Dias da Silva que o vendera á companhia. 2.º A Celso Cunha caberá a quantia de 10:000\$ que recebem já da Companhia União Industrial de S. Sebastião como reposição pelo excesso em bens moveis, mercadorias e dividas activas, que recebe em seu quinhão, ficando assim senhora e possuidora de tudo quanto constitue o activo da referida com-

panhia dissolvida, que não tem passivo. Disseram mais os outorgantes e reciprocamente outorgados, que a Companhia União Industrial de S. Sebastião assume qualquer responsabilidade que porventura pese sobre a companhia dissolvida, sendo que o segundo outorgante dá a primeira outorgante plena quitação. O imposto predial e de penna de agua foi pago pelo conhecimento n. 26975, ora recebido, do que dou fé. Por guia expedida por este cartorio foi pago o sello pela verba do teor seguinte—Sello—550\$, n. 11. Pagou de sello sob a verba n. 11 a quantia de 550\$000. Recebedoria, 12 de janeiro de 1894. — *Daniel de Deus.* — *Godofredo Brito.* E de como assim o disseram, pediram-me lavrasse nestas notas a presente escriptura, que lhes sendo lida, receberam e assignaram com as testemunhas Leonardo Ferreira Pinheiro e Felisberto Barbosa da Silva, perante mim Evaristo Valle de Barros, tabellião que a escrevi. — *Celso Cunha.* — *J. H. Lowndes.* — *Leonardo Ferreira Pinheiro.* — *Felisberto Barbosa da Silva.*

2160—Certifico que foi archivada nesta repartição sob o n. 2160, em virtude do despacho da Junta Commercial de 8 deste mez, a escriptura publica de dissolução da Companhia Tecidos de Meia, lavrada, em 12 de janeiro ultimo, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital, 10 de março de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* Por cima de duas estampilhas, sendo uma de 5\$000 e uma de 500 réis.

A margem o respectivo carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

### Banco Sul-Americano

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Aos 31 dias do mez de março de 1894, á 1 hora da tarde, nesta Capital Federal, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 57, accionistas presentes representando 19.353 acções e 1.928 votos, constantes do livro de presença, o presidente da directoria declarou installada a assembléa geral visto terem sido satisfeitas todas as formalidades legais e convidou os accionistas presentes a acclamar o presidente para dirigir os trabalhos nos termos do art. 25 dos estatutos.

Acclamado presidente o Sr. Dr. João do Rego Barros convidou elle os Srs. Edgar James e Manoel Ferreira da Costa e Souza, aquelle para 1º e este para 2º secretario, ficando assim constituida a mesa da assembléa geral.

O Sr. Dr. Rego Barros na qualidade de presidente da assembléa geral declarou aberta a sessão cujo fim constava do annuncio feito nas folhas diarias desta capital e cuja leitura pediu o Sr. 2º secretario que fizesse.

O 2º secretario leu o seguinte annuncio:

#### Banco Sul-Americano

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer á reunião da assembléa geral ordinaria que devera ter lugar no dia 31 do corrente mez á 1 hora da tarde, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março, para lhes ser apresentado o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ás operações do anno findo e eleição do conselho fiscal.

As transferencias de acções deste banco ficam suspensas desde o dia 19 até 30 deste mez inclusive.

As acções ao portador deverão ser depositadas neste banco até ao dia 24 e as procurações até ao dia 28. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1894. — O director-secretario, *José Antonio do Amaral.*

O presidente convidou o 2º secretario para proceder á leitura do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno findo, cuja leitura foi dispensada pela assembléa geral por já ter sido publicado o relatorio no *Jornal do*

*ommercio* e achar-se sobre a mesa, impresso em folhetos, á disposição dos accionistas.

Em seguida o presidente convidou o relator do parecer do conselho fiscal para proceder á leitura do mesmo nos termos da lei e feita a leitura o presidente declarou que estava em discussão o relatorio, contas e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra o presidente submeteu á votação da assembléa geral, os ditos relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, que foram unanimemente approvados.

Em seguida o presidente convidou os accionistas para elegerem o novo conselho fiscal e respectivos supplentes nos termos do art. 43 dos respectivos estatutos.

Feita a chamada nominal pelo livro de presença para votação, e convidados dous accionistas para escriptadores, procedeu-se á apuração da eleição, sendo eleitos

#### Para o conselho fiscal

Banco da Republica do Brazil com 1.928 votos  
Luciano Cardoso de Menezes Montenegro com..... 1.928 >  
Dr. Antonio Maria de Oliveira Bulhões com..... 1.928 >

#### Para supplentes do conselho fiscal

Bernardino Pereira da Costa e Souza com..... 1.928 votos  
Manoel Corrêa da Silva com.... 1.928 >  
A. L. Ferreira de Carvalho com.. 1.928 >

E nada mais havendo a tratar, o presidente agradecendo aos accionistas a sua presença, levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — *Dr. João do Rego Barros*, presidente. — *Edgar James*, 1º secretario. — *Manoel Ferreira da Costa e Souza*, 2º secretario.

### Companhia Agricola Brasileira

ACTA 12ª

Aos 27 dias do mez de março de 1894, ao meio dia, no escriptorio da Companhia Agricola Brasileira á rua de S. Bento n. 40, e em virtude dos annuncios de convocação publicados no *Diario Official* n. 74 e no *Jornal do Commercio* ambos de 18 do corrente e repetidos hoje neste ultimo, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria os accionistas da Companhia Agricola Brasileira, constantes das assignaturas dos livros de presença, portadores de 7.800 acções que previamente depositadas no escriptorio da companhia de accordo com o art. 14 dos estatutos, verificou-se representarem o valor de mais de dous terços do capital da companhia.

De accordo com os mesmos estatutos assumiu a cadeira da presidencia da assembléa o presidente da directoria Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado, o qual convidou para servirem de 1º e 2º secretarios os accionistas coronel Zacharias Borba dos Santos e Dr. Otto Raulino, que aceitando tomaram lugar junto ao Sr. presidente, e em seguida declarou esta constituida a mesa e aberta a sessão, visto haver numero legal para deliberar.

Continuando com a palavra expoz o Sr. presidente as razões porque havia convocado a presente reunião extraordinaria, o que aliás deveria ter feito a mais tempo, como o declara, si causas de força maior não a tivessem dificultado e adiado; taes foram os empecilhos e contrariedades que a actual directoria encontrou desde o começo de sua administração.

Depois de explicar succintamente essas causas e essas difficuldades, e de expor qual o estado financeiro da companhia, que affirmou não ser para desanimar, concluiu dizendo que tem muita confiança em si e nos seus dignos companheiros da directoria, e está inteiramente convencido de que, si os credores da companhia tiverem para com ella alguma complacencia em esperarem mais um pouco, e aceitarem as propostas da directoria, ficarão salvos e garantidos todos os seus direitos e interesses, e dentro em poucos annos se libertará a companhia de todo e qualquer compromisso, e entrará em uma phase de franca e

real prosperidade attentos os elementos de vigorosa vitalidade de que dispõe ella, e salvos consequentemente todos os interesses e capitais dos Srs. accionistas empenhados em tão importante e futura empresa.

Em conclusão deu o Sr. presidente a palavra ao Sr. 1º secretario da mesa que passou a ler a seguinte proposta apresentada pela directoria, acompanhada do parecer do conselho fiscal.

*Exposição de motivos*

Srs. accionistas—Ao assumir a actual directoria, após a ultima reforma dos estatutos, a administração da Companhia Agricola Brasileira, verificou desde logo que além do avultado debito com que se achava comprometida e que cumpriu-lheia todo o transe de bellar, mais serios obstaculos se antepunham a marcha regular e proveitosa de sua administração, resultantes de certos actos praticados pela administração passada e approvados pela assembléa geral uns e outros apoiados em disposições expressas dos proprios estatutos em alguns de seus artigos, cuja interpretação se tornara assas duvidosa, senão mesmo impossivel em face das disposições das leis vigentes sobre sociedades anonyms.

Taes embaraços cresciam de importancia, quando se tinha em vista garantir os interesses dos credores em harmonia com a salvaguarda dos interesses dos accionistas, e da salvaguarda e prosperidade de uma companhia como esta, possuidora dos mais fortes e fecundos elementos de prosperidade.

Pela imprescindivel necessidade de remover taes embaraços a actual directoria só aguardava a melhor oportunidade; e com o intuito de alcançar o duplo fim apontado, e certa de que desempenharia o imperioso dever de conscienciosa responsabilidade, foi que tomou a resolução de vir submeter como ora submete a consideração, discussão e approvação desta assembléa geral extraordinaria a seguinte proposta de reforma de alguns artigos dos estatutos da companhia.

*Reforma de estatutos*

Art. 5º substitua-se pelo seguinte:

Art. 5º O capital da companhia fica reduzido a 1.500:000\$, que serão divididos em 15.000 acções do valor de 100\$ cada uma integradas, e ao portador, em substituição ás 10.000 primitivas de 200\$ cada uma, recebendo os accionistas mais metade das acções que já possuíam, porém, todas do valor de 100\$ integradas.

Fica a directoria autorizada a proceder a essa substituição das acções, e igualmente salvar as disposições do art. 7º que passa a ser 6º por esta reforma, e do art. 33 dos estatutos e sua reforma, autorizada a entender-se previamente não só com os credores mais tambem com os portadores de debentures da companhia, com o fim de resgatar estes, e consolidar, por meio de escripturas de hypothecas das fazendas e mais bens da companhia, a sua actual divida passiva, effectuando para esse fim todas as transacções e operações que se tornarem necessarias, podendo transgír, dar quitacções e exercer todos os poderes de direito, inclusive os de causa propria.

Art. 6º, que é o 7º dos estatutos, substitua-se assim:

Art. 6º Achando-se já empregado em bens de raiz todo o capital da companhia, e não obstante a disposição do art. 5º da presente reforma, poderá a companhia contrahir empréstimo no paiz ou no estrangeiro, por meio de titulos de preferencia debentures, que produzam a somma correspondente ao capital realísado, cabendo á directoria, autorísado o empréstimo, estabelecer as taxas de juros e a amortisação de accordo com o conselho fiscal.

Art. 7º que é o 8º dos estatutos, substitua-se assim:

Art. 7º A companhia poderá elevar o seu capital ao decuplo, segundo for resolvido pela assembléa geral dos accionistas, de accordo com a lei.

Art. 8º — 6º dos estatutos, substitua-se assim:

Art. 8º. Aa entradas de capital, neste caso, serão feitas do seguinte modo: a primeira de 20% no acto da subscrição, e as seguintes de 10 a 20% cada uma, a juizo da directoria, e com intervallos nunca menores de 30 dias de uma a outra.

Art. 20 substitua-se pelo seguinte:

Art. 20. A companhia continuará a ser administrada por tres directores eleitos pela assembléa geral, por escrutinio secreto, e maioria absoluta de votos, sendo um o presidente, outro thesoureiro e o terceiro o secretario que se substituirão e acumularão os cargos na mesma ordem ou na ordem inversa nos impedimentos temporarios.

Art. 23 substitua-se o final deste artigo pelo seguinte:

Art. 23: ... e respectivamente aos outros directores a direcção dos serviços technicos e financeiros.

Art. 30 substitua-se pelo seguinte:

Art. 30. Os lucros liquidos serão pela directoria verificados semestralmente; e depois de separados delles 10% para constituição do fundo de reserva em quanto não atingir este a 50% ao capital social, será o excedente, depois de deduzidos 5% para a directoria, distribuido entre os accionistas.

Art. 33. Substitua-se assim:

As disposições da legislação em vigor relativa ás sociedades anonyms regerão todos os casos omissos e duvidosos dos primitivos estatutos, e de suas posteriores reformas, as quaes com a presente serão collegidas, incorporadas e impressas em additamento aos mesmos estatutos para inteiro vigor.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1894 — Os directores: Presidente, Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado. — Thesoureiro, Dr. Edmundo de Oliveira. — Secretario Theophilo Ludolf.

*Parecer do conselho fiscal*

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da companhia Agricola Brasileira tomando couhecimento dos fundamentos da proposta que vae fazer a sua directoria, a assembléa convocada para 27 do corrente para reforma dos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 30 e 33 dos estatutos, e estudando á mesma proposta, julgam que ella concilia perfeitamente os direitos e os interesses dos accionistas com os dos credores da companhia e garantem marcha mais regular e proveitosa de sua administração a bem da prosperidade da companhia; e, por isso, são de parecer que a proposta da directoria seja approvada em todas as suas partes e artigos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1894. — João Telles de Bittencourt. — A. J. Portal.

Concluída a leitura, poz o Sr. presidente em discussão a proposta.

Fallaram sobre ella os Srs. accionistas Bertiam Rochefort, Dr. Otto Raulino, 2º secretario da mesa, e 1º secretario, coronel Zacarias Borba dos Santos, e deram explicações os membros da directoria.

E como ninguém mais quizesse discutir o assumpto e pedisse para isso a palavra, declarou o Sr. presidente encerrada a discussão.

Posta a votos a proposta da directoria, foi ella unanimemente approvada em todas as suas partes.

Achando-se esgotado o assumpto da presente reuniao, declarou o Sr. presidente encerrada a sessão, depois de approvar a assembléa a proposta do accionista Bertiam Rochefort, para que a mesa fique autorizada a assignar tambem pelos accionistas que não puderem esperar pela confecção da acta.

E de tudo, para constar, fiz lavrar a presents acta, que, por achar conforme, a subscreevo: Eu, Zacarias Borba dos Santos, que, como 1º secretario, tambem assigno. — Manoel Vieira dos Santos Machado, presidente. — Zacarias Borba dos Santos, 1º secretario. — Dr. Otto Raulino, 2º secretario. — Dr. Edmundo de Oliveira. — Theophilo Ludolf. — Bertiam Rochefort.

N. 2.169 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 2.169, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da

assembléa geral extraordinaria da Companhia Agricola Brasileira, realisada no dia 27 de março ultimo, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos com redução do seu capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de abril de 1894. — O official-maior, Manoel do Nascimento Silva.

**Campanhia de Navegação Carioca**

TERCEIRO RELATORIO DO ANNO DE 1893

Srs. accionistas — Junto encontrarei os balanços e mais contas concernentes ás transacções effectuadas durante o anno de 1893.

Sendo do dominio publico tanto a situação que existia nosul no começo desse anno como os acontecimentos de 6 de setembro proximo passado, trazendo com consequencia graves embaraços á cabotagem nacional, a directoria julga desnecessario alargar-se sobre o resultado negativo durante o periodo em questão.

Está, porém, como sempre, prompta a dar-vos quaesquer esclarecimentos de que precisardes.

Em conclusão, pede permissão para apresentar o devido parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1894. — O director-gerente, William Edwards.

*Parecer do conselho fiscal*

Srs. accionistas — O conselho fiscal, depois de examinar com a mais escrupulosa attenção a escripturação relativa ao anno findo em 31 de dezembro de 1893, e bem assim conferido as contas, e achando tudo na mais perfeita ordem e clareza, propõe que sejam as mesmas approvadas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1894. — Geo. Holden. — P. B. Steele. — Dom. José Pereira Pacheco.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo	
Vapor Cometa, seu valor.....	360:000\$000
Vapor Santelmo, idem.....	400:000\$000
Seguros, saldo desta conta.....	6:778\$830
Almoxarifado, idem.....	3:276\$310
Acções caucionadas, idem.....	30:000\$000
Sobresalentes, idem.....	6:005\$440
Moedas e utensilios, idem.....	2:313\$100
Banco da Republica do Brazil, idem.....	248\$040
Diversos devedores, idem.....	1:645\$390
Agencias idem.....	22:584\$820
Diversas contas, idem.....	33:284\$030
Lucros e perdas, saldo a liquidar no semestre vindouro.....	10:492\$540
	<hr/>
	816:631\$500

Passivo	
Capital, 6.000 acções de 100\$ cada uma.....	600:000\$000
Accionistas, saldo.....	2:500\$000
Caução da directoria, valor desta conta.....	30:000\$000
Fundo de reserva, saldo desta conta.....	50:541\$390
Fundo de depreciação, idem...	100:000\$000
Diversos credores, idem.....	21:936\$040
Diversas contas, idem.....	11:504\$070
Dividendós, saldo a pagar.....	150\$000
	<hr/>
	816:631\$500

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893. — O director-gerente, William Edwards. — O guarda-livros, Fred. Burroces.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1893

	Debito	Credito
Despezas geraes, neste semestre.	2:495\$170	
Conta de custeio, diversas despesas.....	17:076\$240	

Fundo de reserva, quota neste semestre.....	541\$390
Saldo para o semestre proximo futuro.....	10:286\$370
Juros e descontos, saldo neste semestre.....	317\$20
Vapor <i>Santelmo</i> , lucro neste semestre.....	29:808\$160
Moveis e utensilios, idem.....	273\$190
<b>S. E. ou O.</b>	<b>30:399\$170</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893. — O guarda-livros, *Fred. Burrows*.

**LISTA DOS SOBRESALENTES E CARVÃO EXISTENTES EM 30 DE JUNHO DE 1893**

Combustivel, carvão existente a bordo do vapor <i>Cometa</i> .....	2:061\$500
Idem do dito, idem no vapor <i>Santelmo</i> .....	4:309\$000
Sobresalentes existentes a bordo do vapor <i>Cometa</i> .....	215\$000
Idem do dito, idem no vapor <i>Santelmo</i> .....	2:515\$130

Almoxarifado:

Lençoes, toalhas, etc. existentes.....	3:276\$310
<b>S. E. ou O.</b>	<b>12:376\$940</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.

**BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1893**

Activo	
Vapor <i>Cometa</i> , sem valor.....	300:000\$000
Vapor <i>Santelmo</i> , idem.....	400:000\$000
Seguros, saldo desta conta.....	27:528\$510
Almoxarifado, idem.....	3:276\$310
Combustivel, idem.....	6:370\$500
Ações caucionadas, idem.....	30:000\$000
Sobresalentes, idem.....	2:730\$130
Moveis e utensilios, idem.....	2:313\$100
Caixa, saldo existente.....	966\$990
Banco da Republica do Brazil, conta corrente.....	38:919\$930
Diversos devedores, saldos diversos.....	4:291\$960
Diversas contas, saldo de varias contas.....	33:212\$470
	<b>849:609\$900</b>
Passivo	
Capital, 6.000 ações de 100\$.	600:000\$000
Accionistas, saldo.....	2:500\$000
Caução da directoria, saldo.....	30:000\$000
Fundo de reserva, idem.....	50:541\$390
Fundo de reserva (special, idem.....	18:622\$510
Fundo de depreciação, idem.....	100:000\$000
Diversos credores, saldos a diversos.....	25:930\$560
Diversas contas, saldos diversos.....	11:504\$070
Lucros e perdas, saldo para o semestre seguinte.....	10:286\$370
Dividendos, saldo a pagar.....	225\$000
<b>S. E. O.</b>	<b>849:609\$900</b>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893. — O director-gerente, *William Edwards*. — O guarda-livros, *Fred. Burrows*.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893**

Debito	
Despesas geracs, neste semestre.....	2:335\$660
Conta de custeio, diversas despesas.....	37:193\$870
	<b>39:529\$530</b>

**Credito**

Saldo do semestre proximo passado.....	10:286\$370
Juros e descontos, saldo desta conta.....	123\$110
Fundo de reserva special, quota que se transferiu para fazer face ás despesas de custeio.....	18:622\$510
Saldo, a liquidar no proximo semestre.....	10:492\$540
<b>S. E. ou O.</b>	<b>39:529\$530</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893. — O guarda-livros, *Fred. Burrows*.

**LISTA DOS SOBRESALENTES, ETC., EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893**

Sobresalentes, existentes a bordo do vapor <i>Santelmo</i> .....	6:005\$440
Almoxarifado:	
Lençoes, toalhas, etc., existentes.....	3:276\$310
<b>S. E. ou O.</b>	<b>9:281\$750</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.

**Companhia de Navegação Carioca**

Cumprido o disposto pelo art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, a companhia declara que durante o anno de 1893, lavrou-se em seu registro, oito termos de transferencias de 250 ações, sendo:

Por alvará.....	100
Por caução.....	50
Por restituição de caução.....	100
<b>Total.....</b>	<b>250</b>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893. — O director-gerente, *William Eduardo*.

**LISTA DOS ACCIONISTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893**

	N. de ações	N. de votos
Dr. Alfredo de Miranda Pacheco.....	12	1
Dr. Arthur de Miranda Pacheco.....	12	1
Carlos Henrique Roscoe.....	7	
D. Catherine Cocking.....	20	2
Daniel Mackinson Fox.....	50	5
Domingos J. Pereira Pacheco.....	50	5
D. Emma Sykes.....	50	5
D. Edith Louisa Gepp.....	37	3
Ernest William Gepp.....	50	5
D. Florence Ellen Cocking.....	9	
Francis H. Verran.....	12	1
Francisco Benfaca de Menezes.....	100	10
Frank Edwards.....	100	10
George Holden.....	100	10
George H. Oldham.....	25	2
George Moir Byres.....	200	20
D. Helen Jane Ford.....	50	5
D. Henrieta E. Bell.....	50	5
Hugh Mc. Intyre.....	100	10
Henry Wright.....	20	2
D. Irene de Miranda Pacheco.....	12	1
James Henry Verran.....	25	2
James Grainger Bellamy.....	50	5
James Jory.....	6	
James Rowan.....	25	2
John Henry de Castro Bellamy.....	400	40
John Barker.....	50	5
John H. Bellamy & Comp.....	3,250	325
John Ford.....	25	2
John Mathew Morrill.....	100	10
John Moir.....	50	5
D. Julia Ann Rogers.....	19	1
D. Luiza Helen Cocking.....	27	2
D. Maria de Miranda Pacheco.....	12	1
D. Mary Henriqueta Cocking.....	9	

Numa do Rego Macedo.....	100	10
P. S. Nicolson & Comp.....	26	2
Pedro B. Steele.....	30	3
Richard John Clemence.....	10	1
Richard J. Trewick.....	7	—
Robert Walker.....	20	2
Samuel Clemence.....	25	2
Samuel Paul Jory.....	12	1
D. Sophia Henwood.....	10	1
Viscondessa de S. Francisco.....	52	5
William Edward.....	200	20
William Daniell.....	10	1
William G. Dunstan.....	16	1
William Hall Moxey.....	25	2
Dr. William London Strain.....	75	7
William Maude.....	50	5
William Pascoe Junior.....	18	1
William Speers.....	150	15
William T. Gepp.....	150	15
<b>Total.....</b>	<b>6.000</b>	<b>587</b>

**Sociedade Anonyma Loteria Nacional**

Nas assembléas geraes de 9 e 25 de janeiro de 1894, foi approvada a reforma parcial dos estatutos desta companhia e seu capital elevado a 6.000:000\$000.

Pelo decreto n. 1691 de 31 de março de 1894 o governo approvou aquellas resoluções da assembléa geral.

O dito decreto, contendo as alterações feitas nos estatutos da companhia, foi publicado no *Diario Official* n. 89 de 3 de abril de 1894.

O archivamento dos documentos respectivos foi feito na Junta Commercial desta cidade, como melhor se vê da certidão infra:

N. 2170 — Certifico que foram hoje archivadas sob n. 2170, em virtude de despacho da Junta Commercial, as actas das assembléas geraes realizadas em 9 e 25 de janeiro ultimo, da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, que reformaram os seus estatutos com augmento de capital e, bem assim, a provisão que approvou a mesma reforma.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de abril de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achavam-se colladas duas estampilhas no valor de 5\$500 e via-se o sello da Junta Commercial.

**Companhia Fabrica de Tecidos de S. João**

**ERRATA**

Pagina 119? — columna 1ª linhas 42, em vez de ler-se — «Kall & Bellamy» leia-se «Hall & Bellamy» e linhas 45 onde diz 7:000\$ leia-se 700:000\$000.

**ANNUNCIOS**

**Banco Pariz e Rio**

Ficam suspensas as transferencias de ações deste banco desde o dia 20 do corrente (inclusive) até ao dia em que se realizar a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 25 deste mez.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1894. — *Urbano de Faria*, director presidente.

**Banco Pariz e Rio**

Convindo os Srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 25 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1º andar do edificio do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas pela directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894. — *Urbano de Faria*, presidente.